



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 029

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 23ª SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 29/82 (nº 93/82, na origem), referente à escolha do Sr. Sérgio de Champerbaud Weguelin Vieira, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa.

1.2.2 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1982, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação na Lei nº 6.367, de 21 de outubro de 1967, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo da previdência social.

1.2.3 — Comunicação

Do Sr. Senador José Fragelli, que se ausentará do País.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Nota dirigida ao povo brasileiro pelo Diretório Nacional do PMDB, de denúncia sobre os casuismos eleitorais que estariam sendo praticados pelo Governo.

SENADOR JOSÉ RICHA — Distorções existentes na política fiscal adotada pelo Governo.

SENADOR EVANDRO CARREIRA, como Líder — Defesa do reajuste semestral para os servidores públicos civis da União.

SENADOR LUIZ VIANA — 90º aniversário do poeta Menotti Del Picchia.

SENADORA LAÉLIA DE ALCÂNTARA — Suspensão do abastecimento de água da cidade de Rio Branco-AC.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Falecimento da Srª Judite Leão Castelo Ribeiro.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Apelo ao Banco do Brasil em prol da reativação da carteira de custeio agrícola para o Nordeste.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Centenário de falecimento de Giuseppe Garibaldi.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 114/81 — Complementar, de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais do direito tribu-

tário, e dá outras providências. *Apreciação sobreposta por falta de quorum para votação do Requerimento nº 47/82.*

— Projeto de Lei do Senado nº 13/79, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que específica. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 329/80, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho para fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 164/81, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes, patrono da Força Armada Aérea Brasileira. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 352/78, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 362/79, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 309/79, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil, e dá outras providências. *Discussão sobreposta por falta de quorum para votação do Requerimento nº 35/82.*

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Relatório do Banco Central sobre a economia brasileira em 81. Necessidade de reformulação do atual modelo econômico.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Análise dos resultados apresentados pela economia brasileira.

SENADOR LÁZARO BARBOZA — Gravidade da atual situação do produtor rural.

SENADOR DINARTE MARIZ — Necrológio do Dr. José Xavier da Cunha.

SENADOR ADERBAL JUREMA — Reiterando apelo no sentido da preservação do prédio da Faculdade de Direito do Recife.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Descumprimento, por órgãos que menciona, de medidas desburocratizantes baixadas pelo Ministro Hélio Beltrão.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Solenidade de entrega do Paço da Cidade, pelo Presidente da ECT, à Fundação Nacional pró-Memória, realizada na cidade do Rio de Janeiro.

SENADOR FRANCO MONTORO — Apelo em favor da melhoria do transporte ferroviário em Mogi das Cruzes-SP. Documento aprovado pela Associação Brasileira de COHABs, em Londrina, a respeito do problema habitacional brasileiro.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 24^a SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 30/82 (nº 95/82, na origem), submetendo ao Senado a escolha do Doutor Oscar Dias Corrêa para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Clóvis Ramalhete Maia.

2.2.2 — Requerimento

— Nº 49/82, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 14/82-Complementar, que altera a Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, que estabelece os casos de inelegibilidades.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/80 (nº 58/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteiras, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina, em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980. *Aprovada.* À promulgação.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/81 (nº 92/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio do Turismo, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Lisboa, a 3 de fevereiro de 1981. *Aprovada.* À promulgação.

— Redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 34/81 (nº 83/81 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Técnica, concluído entre o governo da República Federativa do Brasil e a Organização das

Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em Paris, a 29 de janeiro de 1981. *Aprovada.* À promulgação.

2.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto da Lei da Câmara nº 14/82-Complementar, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 49/82, lido no Expediente. *Aprovado,* após parecer da comissão competente. À sanção.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Evandro Carreira, proferido na sessão de 18-3-82

Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 23-3-82

Do Sr. Benedito Ferreira, proferido na sessão de 23-3-82.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

**SUMÁRIO DA ATA DA 17^a SESSÃO,
REALIZADA EM 17-3-82**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II — de 18-3-82, página 569, 2^a coluna, no item 1.2.6 — *Fala da Presidência,*

Onde se lê:

— Aplicação do art. 21 do Regimento Interno, sobre expressões antiregimentais, usadas pelo Senador Leite Chaves, em aparte dado ao discurso do Senador Roberto Saturnino.

Leia-se:

— Aplicação do art. 21 do Regimento Interno, sobre expressões antiregimentais, usadas pelo Senador Leite Chaves, em aparte dado ao discurso do Senador Humberto Lucena.

ATA DA 23^a SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1982
4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GILVAN ROCHA, JORGE KALUME E ALMIR PINTO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Evandro Carreira — Raimundo Parente — José Sarney — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Fragelli — Menedes Canale — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte

EXPEDIENTE
MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 29, de 1982
(nº 93/82, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo

fazer, do Senhor Sergio de Champerbaud Weguelin Vieira, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Togolesa, nos termos dos artigos 21 e 22 de Decreto nº 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Sergio de Champerbaud Weguelin Vieira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de março de 1982. — *João Figueiredo.*

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Ministro Sergio de Champerbaud Weguelin Vieira.

Nascido em Paris, França, (brasileiro, de acordo com o Artigo 155, Letra "B" da Constituição de 1937), 21 de maio de 1926.

Bacharel em Direito, Universidade de Genebra.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio-Branco.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio-Branco.

Cônsul de Terceira Classe, 6 de outubro de 1952.

Segundo Secretário, merecimento, 12 de fevereiro de 1959.

Primeiro Secretário, merecimento, 29 de setembro de 1964.

Conselheiro, título, 23 de fevereiro de 1967.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 10 de abril de 1975.

Assistente do Chefe da Divisão de Conferência, Organismos e Assuntos Gerais, 1962.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Americanos, 1963/64.

Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1964.

Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1964/68.

Chefe da Divisão da África, 1974/76.

Montevidéu, Vice-Cônsul, 1955/58.

Montevidéu, Terceiro Secretário, 1958/59.

Montevidéu, Segundo Secretário, 1959.

La Paz, Segundo Secretário, 1959/62.

La Paz, Encarregado de Negócios, 1960, 1961 e 1962.

Washington, Conselheiro, 1968/71.

Vaticano, Conselheiro, 1971/73.

Vaticano, Encarregado de Negócios, 1972.

Londres, Cônsul-Geral, 1976/82.

Comissão Mista Brasil-Uruguai, Montevidéu, 1958 (membro da seção brasileira).

Missão Especial às solenidades de posse do Presidente da Bolívia, 1960 (membro).

Comissão Especial às solenidades Comemorativas do X Aniversário da Revolução Boliviana, La Paz, 1962 (membro).

Negociações do Acordo Aéreo Brasil-França, Paris, 1964 (membro).

Reunião em Nível Governamental, para analisar Política de Transporte Aquático na ALALC, Montevidéu, 1965 (delegado).

XV Assembléia da OACI, Montevidéu, 1965 (membro).

Conferência de Plenipotenciários da UIT, Montreal, Suíça, 1965 (delegado).

Negociações do novo Acordo de Transportes Aéreos Brasil-França, Paris, 1965 (delegado).

Primeira Reunião do Conselho de Transportes e Comunicações, ALALC, Montevidéu, 1966 (membro).

Negociações sobre o Intercâmbio Aeronáutico Brasil-EUA, Washington, 1966 (membro).

Negociações para Conclusão Aérea Brasil-México, México, 1966 (delegado).

Primeira Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Chile, Santiago, 1967 (delegado).

XVII Reunião do Comitê Jurídico da OACI, Montreal, 1970 (delegado).

À disposição do Governo do Paraná, durante a Primeira Conferência Internacional do Café, 1954.

Comissão de Organização do "Parque das Nações", Brasília, 1960 (representante do MRE).

Comissão Supervisora para o Disposto no Decreto nº 1.242 de 25 de junho de 1962 (membro).

Comissão Organizadora da VII Conferência Regional da FAO, Rio de Janeiro, 1962 (membro).

Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana, 1962 (membro da comissão supervisora da parte brasileira).

Conselho Coordenador da Navegação Exterior, Rio de Janeiro, 1964/1968 (representante do MRE).

Comissão de Estudos relativos à CERNAL, Rio de Janeiro, 1964/1968 (representante do MRE).

IV Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Itália, Rio de Janeiro, 1965 (delegado).

Negociações para Conclusão do Acordo Aéreo Brasil-Panamá, Rio de Janeiro, 1966 (delegado).

II Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-Colômbia, Rio de Janeiro, 1966 (delegado).

V Reunião de Consulta Aeronáutica Brasil-EUA, Rio de Janeiro, 1967 (membro).

Oficial de Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, 1962.

Professor de Prática Diplomática II, Curso de Prática Diplomática e Consular, Instituto Rio-Branco, 1975.

O Ministro Sérgio de Champerbaud Weguelin Vieira se encontra nesta data no exercício de suas funções de Cônsul-Geral do Brasil em Londres.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 15 de março de 1982. — *Guilherme Luiz Ribeiro* Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 29, DE 1982

Introduz modificação na Lei nº 6.367, de 21 de outubro de 1967, que dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo da previdência social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei nº 6.367, de 21 de outubro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º Consideram-se também empregados, para os fins desta lei, o trabalhador temporário, o trabalhador avulso, assim entendido o que presta serviços a diversas empresas, pertencendo ou não a sindicato, inclusive o estivador, o conferente e assemelhados, o presidiário que exerce trabalho remunerado e o atleta de futebol profissional."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Cuida este projeto de, praticamente, reproduzir medida legislativa já tentada através do Senador Cattete Pinheiro, nos idos de 1978, para o fim de beneficiar, com o direito ao seguro de acidentes do trabalho o jogador profissional de futebol.

A atividade desenvolvida pelo jogador de futebol é, como sobejamente sabido, extremamente perigosa, colocando em permanente risco a integridade física e a própria vida do atleta.

Aliás, sendo embora da essência do futebol a virilidade, a violência nos campos de futebol tem aumentado muito nos últimos tempos, o que força a concluir que os praticantes desse esporte estão cada vez mais sujeitos a riscos e, pois, necessitados de uma proteção legal maior, como a aqui projetada.

Sala das Sessões, 24 de março de 1982. — *Nelson Carneiro*.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 6.367, DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

Art. 1º O seguro obrigatório contra acidentes do trabalho dos empregados segurados do regime de previdência social da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), e legislação posterior, é realizado pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

§ 1º Consideram-se também empregados, para os fins desta lei, o trabalhador temporário, o trabalhador avulso, assim entendido o que presta serviços a diversas empresas, pertencendo ou não a sindicato, inclusive o estivador, o conferente e assemelhados, bem como o presidiário que exerce trabalho remunerado.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 24 de março de 1982.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País a partir de 26 de março de 1982 para, devidamente autorizado pelo Senado, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição e art. 44 do Regimento Interno, participar, na qualidade de Observador Parlamentar, da Delegação do Brasil à XI Sessão da III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar.

Atenciosas saudações, — *José Fragelli*.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A comunicação lida vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Humberto Lucena, na qualidade de Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Comissão Executiva e o Diretório Nacional do PMDB, com a presença das bancadas no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, reuniram-se hoje pela manhã no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, numa sessão histórica que terá, sem dúvida, uma imensa repercussão no seio do povo brasileiro.

Naquela oportunidade, foi emitida a seguinte nota, cujo inteiro teor leio para que conste dos Anais do Senado Federal:

O PMDB decidiu levar ao povo a denúncia contra a insolência e a afoiteza de mais um atentado dos donos do poder à Constituição.

O Governo perdeu toda a cerimônia no uso de mesquinhos expedientes, que visam manter o poder a qualquer preço, e com esse objetivo, passou a adotar medidas que constringeriam as mais primárias ditaduras. Golpeando a própria Constituição imposta à Nação, ferindo os princípios de igualdade perante a lei e de equidade, que as sociedades modernas erigiram como padrão de justiça, o Governo só faltou decretar, de pronto, o resultado eleitoral sem voto. Seu propósito é abrir moratória para o aliciamento de filiações em seu próprio partido, e extinguir a votação de legenda — prática eleitoral vigente em todos os regimes democráticos do mundo.

A proposta oficial desatende tão clamorosamente aos princípios éticos e jurídicos, que o próprio Ministro da Justiça, na penosa exposição em que a justifica, informa que ela é fruto de sugestões de seu partido, e apenas dele. Não se ouviram os colegiados jurídicos, não se ouviram as lições e os conselhos da moral política e da lei, mas as sugestões dos interessados, dos que sabem que já não contam com votos para disputar eleições, e pensam, por isto mesmo, salvá-los, impingindo mais um pacote ao eleitorado. Perderam a confiança do povo. Perderam a chave real com que se abrem as portas da vitória eleitoral. Exercitam-se, assim, na arrogância de abri-las com o pé-de-cabra dos casuismos.

Não serve, sequer, ao Governo o texto da lei eleitoral e da Constituição outorgada. Desce, então, sobre os diplomas jurídicos, a tesoura e a cola de seus expedientes. Faltam-lhe votos e escrúpulos. Sobra-lhe audácia. Julga poder fazer o que bem entende com a Nação, porque, segundo a própria linguagem de seus áulicos, "está com a faca e o queijo na mão". Mas o País não é um queijo, e o poder não é uma faca.

As estruturas partidárias ainda são imperfeitas e pedem reformulações. Foram geradas sob a influência do regime discricionário, comandado por Presidentes que o povo não escolheu. Mas os readjustamentos necessários não podem ser apenas manobras oblíquas que golpeiam a Constituição.

O pacote de emergência, constante da Mensagem nº 6, não se atrita apenas com a lei, mas com o próprio zelo ético que deveria ter o Governo. Ele prorroga por seis meses o prazo em que qualquer pessoa pode mudar de partido. Entretanto, com uma condição expressa: que se mude do PMDB, mas não se mude para o PMDB.

Além disso, como no último pleito uma grande parcela do eleitorado preferiu omitir a indicação nominal dos candidatos, votando apenas na legenda partidária, e conferindo à oposição, por esse modo, cerca de 2 milhões de sufrágios, contrá menos de 500 mil atribuídos ao partido oficial, propõem agora os detentores eventuais do poder a extinção do voto de legenda.

O PMDB pede apenas ao povo que julgue essas duas propostas de fraude à verdade eleitoral, e tome nota dos nomes de seus autores. Até porque o laboratório clandestino das "químicas" do Governo já forneceu um longo roteiro à aventura, pouco limpa, dos alquimistas que pretendem transformar a lei numa "guitarra" de votos. Para a conta de chegada das urnas, armaram uma contabilidade fraudulenta e montaram engenharias eleitorais inesperadas. Primeiro, impuseram a vinculação de votos para a eleição de deputados estaduais e federais. Como nem isso foi suficiente, amarraram agora, numa penca única, prefeitos e governadores, vereadores e senadores, de modo a servir ao apetite do partido oficial, a cesta completa dos mandatos eleitorais. Confiscaram, assim, a área de escolha do povo, a quem não se dá nem o direito de defender-se no preço que paga pelo regime: — não pode sequer escalonar suas opções, sendo obrigado a custear as eleições do governo por atacado. O varejo passou a ser privilégio do Governo, vendendo seus decretos, suas leis e seus pacotes para cada caso específico.

Não será por falta de leis infiúas, produzidas em série pela fecundidade imaginosa dos leguleios, que o Governo perderá as próximas eleições. Também não as perderá por falta de cabos eleitorais, já que nesta função se engajam, com todos os recursos do Estado, os Ministros, os Governadores e o próprio Presidente da República. Não as perderá por falta de repressão à propaganda oposicionista, pois aí está a Lei Falcão trancando os órgãos de comunicação, abertos apenas para os representantes do Governo. Ele as perderá porque não tem votos, e porque nem mesmo as mais refinadas trapaças se podem transformar em votos.

Eles não têm votos porque estão no poder sem o beneplácito do povo. Eles não têm votos porque não respeitam o povo. Eles não têm votos porque não são democratas, tanto lhes fazendo uma democracia relativa como uma ditadura relativa. Eles não têm votos porque estão governando mal o País. Todas as propostas que diziam trazer ao País e ao seu desenvolvimento deram nisto que está aí.

O que está aí é um país devendo ao estrangeiro 74 bilhões de dólares, mesmo tendo pago, em 1981, 17,2 bilhões da dívida externa. O que está aí é um país cujo PIB *per capita* decresceu em 5,8 no ano passado, cabendo ao General João Baptista Figueiredo a triste glória de haver dado ao Brasil a maior queda de sua produção nos últimos 42 anos, e a maior inflação de nossa história. O que está aí é um país onde o salário mínimo é inferior a 60 dólares reais — um dos mais baixos do mundo. O que está aí é um país que teve, no último ano, com a queda do PNB, um prejuízo de 6,8 bilhões de dólares — mais de 1 trilhão e 300 bilhões de cruzeiros, ao preço real da divisa forte. O que está aí é um país afundado na recessão econômica e crucificado na crise social, no desemprego, no subemprego, e na agonia de uma classe média que, só no ano passado, perdeu 15% de seu poder aquisitivo. O que está aí é um país que não tem uma política econômica, fiscal e monetária, senão a que se coloca a serviço das multinacionais e de um sistema financeiro montado sobre a especulação e agiotagem. O que está aí é um país que teve de dar ao estrangeiro 72% do valor global de suas exportações, para pagar juros e amortização da dívida externa. O que está aí é um país com uma dívida interna astronômica que, só no setor habitacional, tem um déficit de 6,5 milhões de moradias, com mais de 32 milhões de brasileiros sem terem onde morar, sem uma casa digna desse nome. O que está aí é um país que, tendo uma das maiores áreas agricultáveis do mundo, importa feijão, carne, leite, manteiga, arroz, cebola, e assim por diante. O que está aí é um país sem gerência, mal governado, entregue à incompetência administrativa e à corrupção desenfreada, numa escala que nunca se conheceu em nossa vida de nação, no Império ou na República. O que está aí é um país que, para remediar a incapacidade de seus maus governantes, procura cobrir seus déficits cortando as verbas da educação, da saúde e da previdência social, tomando o dinheiro dos aposentados, dos velhos, dos pensionistas, dos órfãos e das viúvas, cometendo um daqueles sete pecados capitais, que bradam aos céus — certamente mais grave do que aqueles outros, dos quais é tão zeloso o Presidente da República, ao preocupar-se, como todos nós, com atentados ao pudor público em nossa sociedade. Mas o pudor público não se limita a dois mandamentos da lei de Deus. Abrange todos os outros, tantas vezes violados pelo Governo.

A escalada do arbitrio na quebra das regras do jogo eleitoral reflete a incerteza e a agonia de um governo desesperado. Seus portavozes já anunciam novas prestidigitacões para ampliar a trampolagem no campo da lei eleitoral. Estamos certos de que não haverá casuismo capaz de impedir a vitória da Oposição nas próximas eleições. Só há uma fórmula para dar a vitória eleitoral ao Governo: — baixar um decreto, com um artigo único, pelo qual haverá eleições, desde que fique proibida a contagem de votos. Porque se contar, perde.

A Oposição está atenta e confiante na Justiça do País. Sem outras armas que não a de uma fé inabalável no império da lei, o PMDB já derrubou outras medidas arbitrárias do Governo, que ele sim, radicalizou sua luta contra as liberdades populares. Foi com essa fé que a Oposição alcançou a rejeição, pelo Congresso, da sublegenda para o cargo de governador de Estado. Foi com ela, finalmente, que o PMDB viu repelida pela Justiça a investida do Palácio do Planalto contra o direito de incorporação dos partidos.

Anunciamos, enfim, ao povo brasileiro, com a mesma alvez com que derrotamos o arbitrio naqueles episódios, defenderemos,

palmo a palmo, no Congresso, além de outras matérias, o direito de emendar a Mensagem nº 6, sobre os prazos de transferência de partido e sobre o voto de legenda. O Governo pensa que pode muito. Mas já lhe fizemos ver que não pode tudo. Não pode propor a alteração da Constituição sob pretextos fúteis, contrários às normas jurídicas e aos princípios éticos. Hoje, com o voto, todas as agressões à Lei Maior nos encontrarão pela frente, numa resistência irredutível contra o radicalismo da prepotência oficial. Assim há de ser, até o dia em que nas primeiras eleições limpas que houver, o poder seja devolvido, na sua plenitude, ao povo brasileiro, pelas mãos dos que hoje representamos, no PMDB, a oposição nacional aos governos empossados sem voto.

Não permitiremos — e para esta decisão condenamos o povo — que as eleições sejam armadas como uma farsa, com a máquina administrativa a serviço dos candidatos do Governo, e com os titulares do Poder instrumentado, pela força de seus cargos e com os recursos da Nação, as campanhas de seus correligionários. Não hesitaremos em bater à porta dos tribunais, para pôr termo a todo tipo de fraude contra o voto popular. Não abriremos mão de nenhum recurso legal para livrar o Brasil da incompetência e da corrupção desse perverso sistema de Governo.

Exortamos, enfim, nossos companheiros no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas, nas Câmaras Municipais, a que levem esta denúncia e este protesto aos correligionários e ao povo em geral, para que o PMDB possa, coeso e forte, barrar o caminho do Governo em todas as empreitadas de agressão à lei e aos direitos da sociedade.

Unidos podemos aprazar os inimigos da democracia para o encontro nas urnas a 15 de novembro, quando nossa vitória há de restaurar a dignidade da vida pública, em nossa Pátria, realizando o compromisso maior do PMDB com a Nação através da convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte.”

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço, com muita honra, o nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Eminente colega, esse nosso desaguisado, entre essas duas bandas, a banda oriental e esta banda ocidental, em torno da fixação das regras do jogo eleitoral, está ocorrendo, a meu ver, por pecado das duas partes: de V. Ex^es e de “nossas” Ex^es, do lado de cá. Nós estamos nos desentendendo porque não estamos observando o ponto de vista do próprio Presidente da República, que, em sua última mensagem, em março, ao ensejo da abertura dos nossos trabalhos, sentenciou, logo no preâmbulo:

“... outras avenidas têm, no entanto, que ser rasgadas, a fim de que se construa uma sociedade solidária, aberta, fraterna, responsável, moralmente sadi; uma sociedade que guarde a jovialidade, a ternura e a bondade de coração, ainda características da gente brasileira. A construção de uma sociedade que se identifique por essas virtudes terá que ser obra global, em que todos participem com ardor e desprendimento.” A meu ver são simplesmente lapidares essas expressões do Presidente da República, condenando a que “todos participem”, isto é, que V. Ex^es. participem e que nós participemos também. Aqui então estendo a mão à palmatória a V. Ex^es. Acho eu que, para estarmos dentro das diretrizes do Senhor Presidente da República, preciso seria que V. Ex^es participassem, também, da elaboração dessas leis eleitorais, coisa que não está acontecendo, a meu ver.

Mais recentemente, nesse seu discurso em que o Presidente João Figueiredo condena o desregramento moral de alguns setores da comunicação, Sua Excelência disse também: “Não me arvoro, por conseguinte, em guia espiritual da nacionalidade. Cumpre, no entanto, ter presente que o Estado é sobretudo um organismo ético, um ente que possui deveres para com os cidadãos que lhe formam o substrato.” Então, o Presidente reconhece que o Estado é um organismo ético. Portanto, não pode partir do Estado nada que tenha semelhança, vislumbre, ou simples nuança de coisa aética. E aética, hoje, já é um êusemismo, porque se diz aética para não se dizer imoral. Antigamente, a palavra era esta mesma — moral e seu antônimo era imoral. Por fim, eminentes Colegas, parece que todos nós estamos olvidando os ensinamentos daquele que está à nossa frente, Jesus Cristo, como que presidindo a nossa consciência. E não somente aqui, neste plenário, mas em outros recintos também, pois todos somos cristãos: católicos, protestantes, espíritas etc. Mas, infelizmente, todos cada vez nos desavindo mais, todos esquecendo o ensinamento do Mestre: “Amai-vos uns aos outros.” E também olydando outro ensinamento igualmente sublime: “Não façais aos outros aquilo que não queres que outros te façam.” Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^e, com a sua sensibilidade política e o seu espírito público, que lhe têm valido uma atuação por demais independente nesta Casa, ainda que membro da Bancada do PDS, o que só nos merece respeito e admiração, acaba de pôr o dedo na ferida.

Por ocasião do meu discurso inaugural na Liderança da Bancada do PMDB no Senado, tive ocasião de enfatizar a imensa distância que vai do discurso do Presidente da República para a ação do Governo, e V. Ex^e acaba de comprová-lo. Ao ler essas palavras candentes da Mensagem Presidencial e do seu discurso de condenação à dissolução dos costumes, V. Ex^e mesmo concluiu por achar que não havia realmente muita compatibilização entre os fatos que aí estão e as considerações presidenciais.

No que tange à reforma eleitoral, V. Ex^e é testemunha eloquente do quanto nós temos sido escorregados, marginalizados. Nós da Oposição somos surpreendidos a cada dia com novos casuísticos, que só têm um objetivo: esmagar-nos nas urnas de 15 de novembro deste ano.

Daí, a denúncia e o protesto veemente que o PMDB faz hoje à Nação, através deste documento que acabo de ler e que, estou certo, deixa-nos a todos nós, bem com a nossa consciência de patriotas e democratas e vai satisfazer plenamente o povo brasileiro que se afina conosco nas idéias que esta mensagem acolheu, porque o que o povo quer no Brasil não é um arremedo de democracia, como este que aí está. O que o povo quer no Brasil, na verdade, é a democracia plena, sem adjetivos, que, para ser legítima, só poderá vir no bojo da convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa, por cessão da nobre Senadora Láelia de Alcântara.

O SR. JOSÉ RICHA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Secretaria da Receita Federal desencadeou, no início deste ano, com ampla divulgação, a fiscalização sobre médicos e dentistas, utilizando, segundo esclareceram as autoridades daquele órgão, as declarações de rendimentos prestadas pelos contribuintes, informando pagamentos a médicos e dentistas.

A ação fiscal, em si, não pode ser criticada: se algum segmento da sociedade está-se beneficiando ilicitamente de seus rendimentos, deixando de pagar os tributos sobre eles devidos, é dever da Secretaria da Receita Federal localizar esse segmento e dele exigir os tributos omitidos. O erro, frise-se, não está na ação fiscal daquele órgão. Para isso é que ele existe. Como se verá adiante, o erro está na política fiscal adotada.

O cruzamento de informações, nessa primeira fase, pode levar e deve ter levado à exigência de tributos de quem não devia, ou, pelo menos, não devia no montante exigido. É sabido que contribuintes inescrupulosos, obtendo o nome e o Cadastro de Pessoa Física de médicos ou dentistas, lançam em suas declarações valores como tendo sido pagos a eles, beneficiando-se, assim, desse abatimento ilegítimo, e provocando agora esses aborrecimentos às vítimas, no caso os médicos e dentistas cujos nomes foram indevidamente usados. À Secretaria da Receita Federal, ao que parece, não sobra alternativa senão solicitar aos médicos e dentistas mediante o processo normal, que indiquem os nomes desses maus contribuintes. É preciso, porém, que ambos, contribuintes e autoridade fiscal, tenham, nesse caso, elevada consciência de justiça e de respeito aos direitos e deveres recíprocos.

De todo o episódio, no entanto, retiram-se duras, porém, ricas lições:

1º — a de que o imposto de renda, tributo social, é dever de todos, e a lei não pode ser flexível para beneficiar essa ou aquela categoria, sob pena de subverter-se a própria ordem econômica e social;

2º — que a Secretaria da Receita Federal deve manter-se permanentemente ativa, não deixando durante tantos anos de fiscalizar determinados setores da sociedade, principalmente quando pairem dúvidas sobre se esses setores, como um todo, estão ou não cumprindo com suas obrigações fiscais;

3º — a opinião pública não pode ser manipulada no sentido de dar cobertura a excesso de fiscalização, sendo jogada contra uma ou mais categorias profissionais, e muito menos ser manipulada por categorias profissionais mais poderosas, no sentido de, sob a aparência enganosa de vítima, continuarem a agir dolosamente contra o interesse social, quando apurada sua dívida para com a sociedade;

4º — finalmente, serve o episódio para trazer à luz o maior de todos esses problemas, que está na base, na motivação interna que alimenta a explosiva questão fiscal: é o problema da perversa política fiscal que norteia, dirige e mantém a máquina arrecadadora do Estado, todo-poderoso quando se trata de ir contra determinadas categorias profissionais e sociais, mas tão condescendente quando se trata de outras categorias.

O problema básico, em toda essa polêmica, é, pois, essa cruel política fiscal, que pune quem trabalha e produz, e beneficia quem especula, quem vive de juros, exaurindo inescrupulosamente a própria seiva que os alimenta. Se

alguns médicos auferem elevados rendimentos na profissão, é inquestionável que são fruto de seu trabalho, da sua competência e do seu valor profissional. O Governo prega uma sociedade livre em que cada qual recebe o justo preço pelo seu trabalho e sua eficiência. Mas, tudo indica que esse princípio só vale para alguns segmentos da sociedade, principal e basicamente, para todos aqueles que vivem da especulação com o capital, mas não vale para os que vivem exclusivamente de seu trabalho. Ontem, eram os trabalhadores, os operários, as vítimas dessa estrutura. Hoje, esgotadas aquelas categorias, investe-se sobre a classe média, e não é por acaso que os médicos, dentistas, engenheiros, advogados, administradores e todos os profissionais liberais têm ocupado cada vez mais o noticiário dos jornais, ora envolvidos em greves, em passeatas e outros movimentos revindicatórios, fruto da escalada de um governo que se fundamenta apenas no incentivo ao capital especulativo, esquecendo-se do homem, do seu trabalho, do social.

A ação fiscal, em si, repita-se, não está errada. O que está errado é a política fiscal que a norteia. Necessitando o Estado de recursos em montante cada vez maior, para dar vazão não só à vontade de administradores megalomaníacos, como principalmente para sustentar a fina teia de favorecimentos políticos e econômicos que tornam a máquina do Governo inoperante, ineficiente e viciada de alto e baixo, o Estado não teve dúvidas em investir sobre os rendimentos do trabalho, assalariado ou não, com gana incontida. Não satisfeito de tributar perversamente os salários, ainda passou a exigir cada vez mais o recolhimento antecipado desses tributos. Assim é que a arrecadação do Imposto de Renda na fonte sobre salários foi a que mais cresceu na década de 70, como a seguir se demonstra:

PERCENTUAL QUE O IR-FONTE REPRESENTA NO TOTAL DA ARRECADAÇÃO

Ano	IR-Fonte s/ Salários	IR-Fonte s/ Autônomos	IR-Fonte s/ Outros Rends.	IR-Fonte Total
1970	3,78	3,08	6,61	13,47
1971	4,36	1,44	8,21	14,01
1972	4,30	1,30	7,95	13,55
1973	4,78	1,38	8,43	14,59
1974	5,26	1,35	8,32	14,93
1975	6,29	1,33	7,35	14,97
1976	7,24	1,32	7,65	16,21
1977	9,05	1,75	8,96	19,76
1978	10,58	1,85	9,27	21,70
1979	12,05	2,22	12,22	26,49
1980	11,05	2,16	9,37	22,58

Fonte: Anuário Econômico Fiscal — MF — SRF — CIEF — Anos de 1971 a 1980 — e Estatísticas Básicas — Idem, idem — nº12/80.

Sr. Presidente, neste quadro está mais do que evidente — usando como fonte o Anuário Econômico Fiscal do próprio Ministério da Fazenda, desde 1970 até 1980 — o que aconteceu, em termos percentuais, com o imposto de renda retido na fonte. Enquanto que em todas as categorias, praticamente, o crescimento foi normal, pequeno, o crescimento da retenção na fonte sobre salários cresceu, em 1970, de 3,78% para 11,05%, em 1980.

Esse crescimento da retenção sobre salários é tão mais perverso quando se observa que, consoante a revista *Conjuntura Econômica*, de janeiro de 82, página 11, a carga tributária bruta, englobando tributos diretos e indiretos, reduziu-se de 24% em 1970 para 21,9% em 1980, em relação aos respectivos PIBs. Isto é, enquanto a carga tributária, como um todo, decresceu no período, a tributação na fonte sobre salários cresceu.

O Sr. Lázaro Barboza — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza — Apenas para assinalar, eminentes Senadores, que V. Ex^o faz muito bem em ocupar a tribuna para tratar desse assunto. Infelizmente, a filosofia tributária do Governo é essa que o País inteiro conhece. O assalariado, a cada dia, é mais sangrado nos seus recursos, do fruto do seu trabalho, para alimentar o leão do imposto de renda, que é insaciável. Mas, o que é paradoxal é que enquanto se penaliza aquele que trabalha, arrancando-lhe percentagens cada vez maiores dos seus salários, o Governo concede aos grandes grupos econômicos, notadamente aos grandes grupos mesmo, inclusive às multinacionais, os benefícios de incentivos fiscais. Toma-se o dinheiro

do assalariado para concedê-lo, na forma de incentivos, a grandes grupos que recebem dinheiro de graça, muitas vezes para montarem projetos que são contrários aos interesses do País.

O SR. JOSÉ RICHA — Agradeço o aparte de V. Ex^o Tem toda razão V. Ex^o Como verá mais adiante, eu chegaréi a esse ponto, demonstrando exatamente isso, que não há nenhuma justiça social na questão tributária.

Mas, como dizia eu, Sr. Presidente, a respeito da retenção na fonte:

É por isso que, desde meados da década de 70, todos os setores do País têm criticado a política de retenção na fonte, responsável pelo contínuo crescimento anual das restituições do Imposto de Renda — pessoa física. Porém, o Governo, insensível, jamais procurou corrigir essa distorção, esse verdadeiro confisco que se faz sobre os rendimentos de quem trabalha. Basta ver os números, para que se avalie essa injustiça social:

TOTAL DAS RESTITUIÇÕES ANUAIS DE IR — PESSOA FÍSICA (EM Cr\$ MILHÕES)

1972 —	621	1977 —	9.087
1973 —	1.074	1978 —	15.392
1974 —	1.465	1979 —	26.555
1975 —	2.911	1980 —	46.445
1976 —	6.301	1981 —	101.598 (até nov./81)

Fontes: de 1972 a 1976: Octávio Gouvêa de Bulhões, em *Revista de Finanças Públicas* — MF — Sec. Geral Nº 333-1º trim/78-pág. 12

De 1977 a 1981: "Conjuntura Econômica" — FGV, Jan. de 1982, pág. 58.

Essa restituição refere-se fundamentalmente a rendimentos do trabalho (assalariado ou não), e isso deriva da própria estrutura fiscal perversa implantada no País a partir de 1966. Sob a enganosa falácia de que era necessário fortalecer a capitalização das empresas, conceberam-se os mais injustos sistemas de incentivos fiscais ao capital, incentivos esses que, mesmo depois de quinze anos de provada sua ineficiência, continuam a carrear o sangue, suor e lágrimas dos brasileiros que produzem para alguns segmentos privilegiados — banqueiros e investidores, em particular, e empresas internacionais, em geral.

Não é à-toa que as empresas multinacionais consideram o Brasil a terra da promissão. Aqui, os estrangeiros pleiteiam junto ao Governo o direito de explorar nossas riquezas minerais, detêm esses direitos por alguns anos, e depois "vendem" esses direitos ao próprio Governo, como recentemente vimos no Projeto Jari.

E quais são esses incentivos ao capital?

São os mais variados, desde os financiamentos com juros subsidiados (negados ao Sistema Financeiro de Habitação, mas concedidos a importantes segmentos industriais, as famosas "tetas da Nação", a que se referiu o Ministro do Planejamento, há alguns meses), até às isenções puras e simples, para culminar com as transferências, também puras e simples, de recursos em espécie, sob a forma de resarcimentos do Imposto sobre Produtos Industrializados.

De tal forma se sangra essa nação com esses incentivos e subsídios que, para se ter uma idéia de sua magnitude, basta verificar que em 1973 eles representavam 31,98% da própria receita tributária e, em 1980, eles atingiram a 99,28% da receita, isto é, para cada 100 cruzeiros arrecadados, em 1980, o Governo destinou outros Cr\$ 99,28 como incentivos ou subsídios a determinados segmentos eleitos da sociedade!

É por isso, por exemplo, que, embora o preço do petróleo já tenha baixado mais de 25% no exterior, o custo da gasolina continua crescendo para os brasileiros. É por isso, por exemplo, que, malgrado o desemprego e a recessão — remédios amargos empurrados garganta abaixo dos brasileiros — os juros e a inflação não declinam proporcionalmente. É que o Governo tem que continuar tomando emprestado interna e externamente, para garantir suas obras sumptuosas, seus favoritismos políticos e sua voraz clientela sugadora de incentivos e subsídios. E para se endividar mais e mais facilmente, concede novos e contínuos favores e benefícios ao capital. E mantém intocável o sistema financeiro, oásis de prosperidade dentro de um País assoberbado com falta de produção e de empregos!

Todos nós pagamos a conta governamental, mas só alguns são por ela beneficiados!

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA — Com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^o aborda um assunto importante do seu pronunciamento: o sistema financeiro. Este é intocável, o Governo não tem coragem de agir com mãos fortes sobre o sistema financeiro. Senador José Richa, quando V. Ex^o fala na taxa de juros, o diz muito bem: o Governo não

permite que a taxa caia, por quê? Porque tem interesse em que os juros internos continuem altos para poder fazer captação no exterior, em função das dívidas que nós temos a pagar. E mais ainda, Senador José Richa, no seu pronunciamento, V. Ex^e deixou bem claro: V. Ex^e não é contra que se taxe médicos e dentistas; quer uma taxação justa. Vejamos o que é que acontece com o sistema financeiro: com um lucro acima de 88 milhões de cruzeiros, a taxação é na ordem de 45%. O Governo agora está estudando, através do Conselho Monetário Nacional, se vai ou não aumentar estes 45 para 53 ou para 55. Quer dizer, quando se trata do sistema financeiro, o Governo tem todo o cuidado. Realmente, ele não tem coragem para agir como deveria agir; toda a economia brasileira teve um crescimento zero, menos o sistema financeiro. Era este o aparte que desejava dar a V. Ex^e

O SR. JOSÉ RICHA — Nobre Senador, V. Ex^e tem toda a razão. Quando se trata de tomar qualquer medida no plano econômico-financeiro, o Governo toma de forma ditatorial e implacável, não ouve ninguém e empurra garganta abaixo de toda a população ou do segmento que o Governo quer atingir. Entretanto, quando se trata do problema financeiro, das instituições financeiras, aí o Governo joga balões de ensaio para perceber a reação e não apenas reúne, conversa, dialoga, troca conversas, como toma todo o tipo de cuidado, se acautela para não desgostar...

O Sr. Itamar Franco — Exatamente!

O SR. JOSÉ RICHA — Exatamente, talvez o único segmento, hoje,

O Sr. Itamar Franco — Este é intocável...

O SR. JOSÉ RICHA — ...que está aliado a este Governo que aí está. E não se diga que os beneficiados são os mais necessitados. Ao contrário. Veja-se o quadro seguinte, apresentado pelo Secretário da Receita Federal, para justificar o empréstimo compulsório em 1980:

RENDIMENTOS ISENTOS CONSTANTES DAS DECLARAÇÕES DO ANO-BASE DE 1979

Tipos de Rendimentos	Valor em Cr\$1,00	%
Bonificações em ações	173.038.180.000	45,0
Lucro imobiliário	53.496.805.000	13,9
Lucro não tributado na Céd.G	32.367.409.000	8,5
Doações	28.347.823.000	7,4
Títulos de renda fixa	16.173.208.000	4,2
Heranças	15.904.869.000	4,1
Lucro na venda de participação societária	13.117.710.000	3,4
Lucros, dividendos e bonificações em dinheiro	11.897.165.000	3,0
Demais	39.889.200.000	10,3
TOTAIS	384.501.769.000	100,0

Temos, então, os rendimentos isentos constantes das declarações do ano-base de 1979, isto dito pelo próprio Secretário, é um quadro apresentado à imprensa pelo próprio Secretário da Receita Federal. Esses rendimentos isentos, constantes das declarações do ano-base de 1979, somaram um total de 384 bilhões de cruzeiros, ou 384 e meio bilhões de cruzeiros. Desses, só as bonificações em ações representam, praticamente, a metade, 273 bilhões de cruzeiros. E vai por aí afora. Quase todos estes rendimentos isentos estão, praticamente, estimulando a especulação.

Para uma visão mais perfeita do gigantismo dessa política de incentivos e subsídios que sangram os cofres públicos, contra a qual já se manifestara incisivamente o ex-Ministro Karlos Rischbieter, é elucidativo o quadro a seguir, apresentado pelo Presidente do Banco Central do Brasil, Carlos Langoni, na *Revista de Finanças Públicas* — MF-Sec. Geral, n. 347, 3º trim/81, pág. 107:

E, aqui vai: "Subsídios e Incentivos". O quadro, eu vou anexar ao discurso. Apenas, rapidamente, vou dizer à Casa os números globais. Esse quadro faz, inclusive, uma comparação e analisa o crescimento desses subsídios e incentivos desde de 1973 até 1981. Para terem uma idéia, os subsídios e incentivos representaram, no ano de 1980, 950,9 bilhões de cruzeiros. E sabem qual foi o total da receita tributária do País? Cerca de 957,8 bilhões de cruzeiros.

Portanto, numa comparação entre os subsídios e incentivos dados na área federal, com a receita tributária, os incentivos representaram, como já disse anteriormente, 99,28% do total da receita tributária nacional. No ano de 1981, baixou um pouco — tenho apenas dados estimativos. Mas, enquanto os subsídios e incentivos estão na ordem de 1 trilhão e 250 bilhões, a receita tributária cresceu para 1 trilhão e 915 bilhões de cruzeiros. Isto representa, portanto, na relação 65,25.

Itens	Principais Subsídios e Incentivos Fiscais da Área Federal Comparação com o PIB e com a Receita Tributária do Tesouro Nacional								Cr\$ Bilhões
	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	
I. Subsídios	1,8	9,1	17,6	37,0	57,9	67,8	161,9	745,0	905,1
Implicícios ao crédito	0,8	4,3	11,0	24,0	44,3	49,4	150,8	479,9	700,4
Dívidas	0,7	4,1	5,1	6,5	11,4	18,8	236,4	140,4	44,8
Explícitos ao crédito	0,3	0,7	1,5	7,0	7,1	7,0	6,3	13,8	20,5
II. Incentivos Fiscais	13,2	24,9	35,5	46,5	70,2	123,1	175,6	265,9	344,0
Imposto a prod. Indust. (IPI)	1,1	2,3	3,5	19,1	33,2	43,9	52,9	138,8	138,8
Imposto a Prod. e Imp. (IPI)	3,1	4,3	6,8	15,2	20,3	33,9	56,0	96,1	96,1
Imposto sobre importação	9,0	18,3	22,8	26,8	36,2	55,1	71,7	48,2	59,5
Outros benefícios (inc. finan.)			2,0	4,6	8,7	14,6	26,1	48,8	59,6
III. Total (I + II)	15,0	34,0	62,8	83,5	137,1	190,9	357,5	950,9	1250,1
Receita Tributária	46,9	69,5	88,7	149,1	211,0	308,6	446,1	957,8	1215,6
Participações Relativas (em %)									
Incentivos Fiscais/PIB	2,65	3,46	3,42	2,96	3,41	3,52	3,04	1,65	1,25
Incentivos Fiscais/Receita									
Tributária	28,14	25,83	29,68	31,19	37,54	39,76	39,46	21,50	18,00
Subsídios/PIB	0,26	1,26	1,74	2,37	2,40	1,94	3,15	5,96	3,29
Subsídios/Tribut.	3,84	13,09	19,64	24,82	27,44	21,90	40,87	77,78	47,30
Subsídios/Inc. Fis/PIB	3,01	4,73	5,23	5,25	5,90	5,47	6,18	7,61	4,53
Subsídios/Inc. Fis/Tribut.									
Tributária	31,08	48,82	59,53	56,00	64,96	61,66	80,32	99,28	65,25

Essa a estrutura da Justiça Tributária que norteia o atual regime brasileiro. E esses números são apenas a parte visível desse *iceberg*. Trata-se de dados publicados. Não se conhecem dados sigilosos, porventura existentes. E devem existir, nós temos todo o direito de supor que existam esses dados sigilosos.

Menos ainda se sabe da sonegação fiscal existente ou estimada, cujos números, se existem, são de conhecimento reservado do próprio Governo. O que se pode afirmar é que, se essa realidade conhecida já põe a nu a Política Fiscal do Governo, que é que se poderia dela dizer se todos os números sigilosos por acaso existentes fossem conhecidos?

Ora, os contribuintes assistem diuturnamente a esse festival de insensibilidade, de negligência, de omissão e de incompetência no trato dos recursos e da coisa pública. E assistem, assustados, às orgias de gastos públicos em obras sumtuosas; em sedes de bancos oficiais; em sede da SUDENE; em residências oficiais do 1º e 2º escalões dessa República; em viagens turísticas de ministros e governantes, com verdadeiras cortes de áulicos que fariam inveja aos marajás das lendárias mil e uma noites.

Enquanto, para custear a Previdência, se investe sobre os salários míseros, sobre os minguados proventos de aposentados e pensionistas, pois para a Previdência não há subsídios ou incentivos. Diante dessa insensibilidade total, é compreensível que os cidadãos se sintam compelidos a não pagarem a conta do Governo. De certa maneira, é forma de proteção do próprio patrimônio, contra uma administração em que não mais depositam confiança. É a última defesa do cidadão-contribuinte, a quem tudo se nega, inclusive o direito de escolher os próprios governantes, cujas contas é chamado a pagar.

O Sr. Affonso Camargo — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA — Com prazer.

O Sr. Affonso Camargo — É evidente que nem V. Ex^e e nem eu vamos fazer aqui a apologia da sonegação.

O SR. JOSÉ RICHA — Claro.

O Sr. Affonso Camargo — É uma grande realidade. E me recordo que há poucos dias li um artigo desse excelente articulista econômico, que é o Professor Joelmir Beting, em que dizia que lia num livro de autor estrangeiro, que não me recordo o nome, intitulado "Os Desgovernados" — não sei se algum dos Srs. Senadores leu — e, realmente, se referindo que esse era um problema mundial; é aquilo que se passa fora das coisas escrituráveis num país, e exatamente na proporção em que a sociedade começa a concluir que realmente, o que o Governo faz em favor dela? Até que ponto é válida a existência da administração pública? Então, essa é uma realidade. Quanto mais ineficaz o governo, maiores os dinheiros que correm por fora, maiores, inclusive, as produções que correm por fora. Ele cita até exemplos da Itália, onde grande parte da produção italiana simplesmente não é registrada. Cita, se não me engano, o problema da produção de luvas italianas em que se exportam milhares e milhares de pares de luvas, quando, oficialmente, não existem essas fábricas. O povo não aceita o governo que administra mal. V. Ex^e, realmente, diz uma grande realidade. Gostaria também de contribuir para o seu discurso, analisando um outro aspecto que me parece bastante injusto e que, volta e meia, ocorre com relação ao problema da Receita Federal. Pega-se uma categoria e de uma hora para outra joga-se essa categoria no pelourinho da opinião pública, generalizando, como se qualquer médico ou dentista fosse um sonegador que está contra a sociedade. Isto, volta e meia ocorre; é uma grande injustiça que se comete, porque, como não há realmente um controle, uma fiscalização eficaz, pega-se exatamente alguém para colocar no poste, a nu, perante a opinião pública e cometer uma grande injustiça a uma classe que, evidentemente, presta grandes serviços ao País, como médicos, dentistas e outros profissionais liberais.

O SR. JOSÉ RICHA — V. Ex^e está carregado de razões, tanto numa como noutra das suas duas observações. Na verdade, o que está acontecendo atualmente é exatamente isso. O Governo pega uma determinada categoria profissional e estraçalha, joga para a opinião pública como se fossem os maiores marginais, os maiores sonegadores, os maiores impatriotas deste País. Isto não é possível continuar acontecendo.

Com relação à outra observação de V. Ex^e, nobre Senador Affonso Camargo, é verdade. Embora não queiramos aqui fazer apologias da sonegação, é preciso ir à raiz dos problemas. E a raiz do problema, hoje, qual é? É a falta de credibilidade no Governo. O povo vê esses gastos nababescos, absurdos, obras megalomaníacas, os tais programas nucleares, as sedes suntuosas, as mordomias e a própria corrupção.

É evidente que isso, no íntimo, induz o sujeito a tentar, se possível, não recolher o seu tributo, porque ele sabe que se recolhido será mal aplicado.

Então, é preciso ir à raiz do problema. Um governo para ter moral, para exigir da sociedade brasileira o cumprimento das suas obrigações é necessário que primeiro dê o exemplo, senão, não tem jeito.

Com relação aos médicos e dentistas, cumpre lembrar que deles o Governo se lembra apenas para pedir compreensão; pedir colaboração, paciência e serviço; clamar pelo espírito de humanidade e cívico; invocar o seu patriotismo, como sempre fez com a classe trabalhadora. Mas deles o Governo não se lembra na hora de remunerar condignamente, na hora de fazer seus pagamentos de trabalho com seis e mais meses de atraso, como acontece com as contas do INPS. Acusam-nos de mercenários, mas negam-lhes até o direito sagrado de receberem pontualmente o fruto de seu trabalho. Não é de estranhar, pois, a desconfiança com que os médicos e dentistas vêem agora o Estado fiscal, acostumados que estão a sofrer na pele as agruras impostas pelo Estado patrão, mau pagador, mas perdulário e irresponsável construtor de obras megalomaníacas e viagens paradisíacas, como que rindo insensível da pobreza e da infelicidade do povo a quem devia assistir.

Por isso tudo, pode-se retirar do episódio a dura lição final:

— quando o administrador público perde o respeito pela justiça social, pela verdade e pelo bom senso, gastando desordenada e negligentemente os recursos públicos;

— quando a política fiscal distingue, dentro da sociedade, os muitos que devem pagar a conta em benefício de alguns poucos;

— quando a insensibilidade e a frieza impedem que se corrijam as injustiças de tributar excessivamente rendimentos do trabalho ao longo de quinze anos, enquanto beneficia com subsídios e incentivos, provadamente ineficazes, a privilegiados segmentos da sociedade;

— quando a política creditícia e financeira converge sempre para benefício de alguns poucos, em detrimento de todos os demais, inclusive sob o manto da falácia de que os recursos são escassos;

— quando, finalmente, esse governo se nega a enfrentar livre e democraticamente o julgamento popular do voto livre, buscando nos casuismos sucessivos viciar, dificultar e até impedir esse julgamento, não se pode deixar de pensar que alguma razão existe na coletividade quando esta se nega a pagar a conta desse Governo!

Por tudo isso, embora reconhecendo a legitimidade da ação fiscal sobre contribuintes em falta com suas obrigações fiscais, não podemos deixar de registrar, neste momento difícil, nossa solidariedade e compreensão para com a classe médica e para com os dentistas, colocadas contra a parede por erros e falhas que nem sempre cometem, compelidos agora a virar fiscais do Governo, e saírem atrás de contribuintes que nem sempre conhecem, sob pena de por eles pagarem, com juros e correção monetária, além de multa, a parte de uma conta que não gastaram e que não devem. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira, na qualidade de Líder do PT.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, para uma breve comunicação.

O SR. LUIZ VIANA (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O mundo cultural do Brasil está festejando este mês o nonagésimo aniversário do poeta, romancista e escritor Menotti Del Picchia.

Acho que é um fato de tal relevo na vida do País que não poderemos deixar que ela passe sem um registro nesta Casa.

Seria inteiramente desnecessário que eu dissesse quem é Menotti Del Picchia e o que tem feito Menotti Del Picchia.

Quem é? É uma personalidade realmente rica, uma personalidade múltipla. Eu diria que a única coisa que Menotti não tinha feito era 90 anos. Agora, ele também já fez isto. Porque ele é poeta é romancista, é escultor, é pintor, jornalista, político parlamentar, tendo durante algumas legislaturas honrado não somente a Assembléia Legislativa de São Paulo mas também a Câmara Federal dos Deputados.

A sua obra mais conhecida é o "Juca Mulato", que é uma extensão do "Jeca Tatu", de Monteiro Lobato. Ele tem-se projetado na vida intelectual do Brasil por essa diversidade de atividades intelectuais que marcam realmente uma ação profundamente fecunda. Ele pertenceu ao antigo PRP, foi correligionário, secretário do Presidente Washington Luís. E é realmente, para quem com ele convive, quem o conhece, é grato ver como aquele grande homem fala com entusiasmo, com reconhecimento, e eu diria com justiça, da personalidade de Washington Luís. O que ele continuou a fazer, sobretudo depois da Revolução de 30, quando Presidente Washington Luís, perdido o poder, foi para o caminho do exílio. Durante longos anos, Menotti continuou a ser aquele mesmo amigo, aquele mesmo companheiro fiel e dedicado que ele fora no Governo do Presidente Washington Luís. É uma marca, não da sua inteligência, mas do seu caráter, porque, realmente, Menotti Del Picchia se distingue por essa acumulação: ele não é apenas uma grande inteligência, um grande poeta. Ele, talvez seja, com Joaquim Inojosa, hoje, o único sobrevivente daquele fato marcante da vida intelectual e cultural do Brasil que foi a Semana da Arte Moderna de 1922, que reuniu personalidades daquele tempo, a começar pelo maestro Vila-Lobos, Oswald de Andrade, Ribeiro Couto, Volpi, pintores como Tarsila, Malfatti, todos eles reunidos com o objetivo de dar uma nova mentalidade, uma nova dimensão, novos caminhos à vida intelectual brasileira. Realmente, aquela Semana foi marcante, tendo se derramado sobre o Brasil, sobretudo depois que a ela aderiu Grácia Aranha, com a sua célebre conferência na Academia Brasileira de Letras.

Aliás, para fazer um pequeno registro pessoal, eu, a esse tempo, assisti no Rio à conferência que quis fazer no Teatro Municipal, o poeta futurista italiano Marinetti. Mas, no Teatro Municipal, repleto, que vinha abaixo de gente, não pôde falar, não deixaram que ele falasse. Vaiaram, aplaudiram, gritaram. Era uma manifestação apenas do conflito que havia àquele tempo. Eram águas represadas, águas em cachoeiras, que depois, com o trabalho realizado pelos que incentivaram e efetuaram a Semana de Arte Moderna, se canalizaram dando realmente um novo aspecto cultural ao Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, acho que seria uma omissão grave se o Senado da República não registrasse, através da palavra mesmo de um dos seus mais modestos membros, (não apoiado!) o nonagésimo aniversário do grande poeta, da grande figura que é Menotti Del Picchia.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com prazer e honrado.

O Sr. Nelson Carneiro — Apenas para lembrar, nessa evocação que V. Ex^e faz da figura magnífica de Menotti Del Picchia, aquela que foi a sua nobre companheira...

O SR. LUIZ VIANA — Muito bem!

O Sr. Nelson Carneiro — ... a que iluminou a sua vida, Antonieta Ruth.

O SR. LUIZ VIANA — É muito oportuna a lembrança que V. Ex^e faz daquela grande dama, grande senhora, grande pianista, que foi realmente uma grande inspiradora de Menotti Del Picchia. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra para uma breve comunicação à nobre Senadora Laélia de Alcântara.

A SR^a LAELIA DE ALCÂNTARA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso para uma breve comunicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, notícias chegadas hoje dão-nos conta de que faleceu esta madrugada, em Vitória, Dona Judite Leão Castelo Ribeiro, ex-deputada estadual em várias legislaturas, minha companheira na Assembléia Legislativa, no tempo do glorioso PSD, uma das figuras marcantes da intelectualidade do meu Estado.

Nascida na Serra, de uma família que deu nomes ilustres para a vida pública, para a vida jurídica e para a vida médica do meu Estado, Judite Leão Castelo Ribeiro, professora das mais destacadas no magistério do meu Estado, guindou-se à política, representando aquele município na Assembléia Legislativa, quando nós também vínhamos, num sopro de bonança, representar o sul do Estado naquela Casa Legislativa.

Fui seu companheiro durante duas Legislaturas, nas lutas diárias, nas lutas pelo nosso Partido, sustentando o nosso Governo de Carlos Lindemberg e de João dos Santos Neves.

Foi Líder de uma Bancada onde pontificaram nomes ilustres que hoje aqui vou ler, para figurá-los nos Anais da Casa, numa homenagem que presto a todos eles, amigos dedicados, companheiros de uma fase gloriosa da minha vida de homem público, e todos eles indefectíveis cidadãos que honraram o seu mandato com a sua resistência cívica e a sua bravura naquela Assembléia Legislativa: Jeferson Aguiar, Dalton Penedo, Alfredo Antônio, Judite Leão Castelo Ribeiro, Pedro Saleme, Joaquim Pesciano, Tufy Nader, Dílio Penedo, Francisco Schuwatz, Artílio Caiado, Luiz Lima Freitas, Jeovah Miranda e Dirceu Cardoso.

Foi esta Bancada do glorioso PSD que inscreveu nos Anais daquela Assembléia as páginas mais gloriosas de luta e de resistência cívica da memória da história do Legislativo do Estado do Espírito Santo.

Dona Judite, casada com o Dr. Palma Ribeiro, com magníficas obras publicadas, honrou, portanto, a intelectualidade do meu Estado, como escritora de alto coturno, com livros que marcaram época na vida intelectual do meu Estado.

Álvaro Castelo, que honrou a Câmara Federal como Deputado Federal do meu Estado, uma das destacadas figuras da Câmara Federal no seu tempo e que hoje vive em Vitória, por certo recebeu essa notícia como um golpe tremendo a sua sensibilidade de irmão querido que eu sei que era — de Judite Castelo Ribeiro.

Ela era irmã de Rômulo Castelo, Prefeito daquela magnífica cidade da Serra, que hoje é um dos maiores centros industriais do meu Estado, onde se localizam a grande Siderúrgica de Tubarão e outras indústrias subsidiárias e satélites que ali se instalaram. Irmã de médicos ilustres que, no Rio e em Vitória, honram a sua família e honram o nosso Estado.

Sr. Presidente, foi sepultada hoje pela manhã em Vitória, e no instante em que, em pensamento, o seu corpo baixa à sepultura, quero que o meu pensamento se erga a Deus, numa prece votiva a ela, companheira de tantas lutas, de dedicação, de bravura, de resistência cívica naquela gloriosa Assembléia. E a minha alma genuflexa e contrita, Sr. Presidente, reza uma prece pela plena felicidade que ela há de ter no céu, como eu espero.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, para breve comunicação.

O SR. MAURO BENEVIDES (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias a bancada cearense nesta Casa focalizou a questão relacionada com o financiamento do cesteio agrícola em nosso Estado, reclamando do Presidente do Banco do Brasil a reativação das operações inexplicável e inoportunamente suspensas, sob protestos de nossas lideranças empresariais.

Restabelecidas as transações — e isto foi anunciado enfaticamente pelo Senador José Lins, como vice-líder do Governo — por determinação do Sr. Oswaldo Colin eis que, desde ontem, por entre surpresos e indignados, os agricultores foram cientificados de que nova suspensão havia sido determinada por aquele estabelecimento oficial de crédito, suscitando reação dos interessados, com ressonância no plenário de entidades de classe e nos principais órgãos da imprensa local.

O jornal *O Povo*, por exemplo, na sua edição de hoje, divulga ampla matéria, sob o título "Cesteio Agrícola Suspensão Novamente", trazendo contundente entrevista do Dr. Elias Leite Fernandes, Presidente da Federação da Agricultura, em nome dos agropecuaristas do Estado.

Afirmou aquele periódico o seguinte:

A Superintendência Regional de Operações do Banco do Brasil em Fortaleza enviou ontem comunicado a todas as agências do Ceará suspendendo a concessão de financiamentos para cesteio agrícola. Somente os contratos que foram assinados até segunda-feira serão beneficiados com o crédito, assim como aqueles que já receberam a primeira parcela da liberação.

Adiante, na mesma notícia, lê-se:

"Será um desastre para a agricultura cearense", afirmou ontem o presidente da Federação da Agricultura do Ceará, Elias Leite Fernandes, ao tomar conhecimento da suspensão dos financiamentos de cesteio agrícola. Felizmente, acrescentou ele, a notícia que obtivemos junto à Superintendência Regional de Operações do Banco do Brasil refere-se tão-somente a uma "suspensão", até que sejam liberadas as prestações dos contratos já assinados.

Para o presidente da Federação da Agricultura o inverno tem-se mostrado de forma irregular no Ceará. "Não se ouviu ainda noti-

cias de sangramento de nenhum açude", disse ele. Em algumas regiões, ao invés de inverno, a seca já está caracterizada, acrescentou ele, e por esta razão, ainda esta semana, vamos encaminhar documentos ao Ministério da Agricultura, do Interior, e ao Banco Central, solicitando às autoridades que preparem planos de ajuda aos agropecuaristas nordestinos.

Por uma coincidência, nessa mesma página em que se divulga a matéria em torno da suspensão das operações de cesteio agrícola, se diz:

"O Secretário de Agricultura do Estado, Agrônomo Ésio de Souza, não esconde seu otimismo quanto à perspectiva de este ano o Ceará ter um bom ano agrícola. Segundo declarou ontem ao *O Povo*, a situação das chuvas hoje no Estado está relativamente satisfatória e, no momento, estamos vivendo uma situação de inverno que é normal."

Trazemos, Sr. Presidente, como já o fez V. Ex* anteriormente, este assunto ao conhecimento do Senado Federal.

Desejamos transmitir um novo apelo ao Sr. Presidente do Banco do Brasil, Sr. Oswaldo Colin, no sentido de que não permita a suspensão dessas operações no Estado do Ceará, exatamente no momento em que, após três anos de estiagem, começam a cair chuvas no território cearense.

Essa determinação anunciada pela Superintendência do Banco do Brasil, no Ceará, tem sido recebida com demonstrações de inconformismo, de insatisfação e de protesto, daí por que estamos na tribuna na tarde de hoje, para postular ao Presidente do Banco do Brasil que reformule essa decisão esdrúxula e recomende à Superintendência do Banco do Brasil no Ceará que dê continuidade a essas operações de cesteio agrícola.

É, Sr. Presidente, o nosso apelo ao Sr. Oswaldo Colin. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Ainda para uma comunicação, concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 2 de junho do corrente ano, comemora-se o Centenário do falecimento de um homem que foi intitulado "herói de duas Pátrias", ou seja, Giuseppe Garibaldi.

Prestar homenagens a sua memória é um dever do povo brasileiro, pois recordar-se de Garibaldi é lembrar-se do aventureiro italiano, suficientemente capaz de, há 150 anos, lutar pela liberdade e pela justiça.

Além disto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a notável figura de Garibaldi ao unir-se a uma brasileira, de Santa Catarina, Anita, deu-lhe projeção internacional e nós nos orgulhamos desse fato.

Garibaldi esteve no Brasil entre 1836 e 1842, em decorrência de uma condenação à morte pela participação, na Itália, de uma revolta da Marinha de Guerra do Piemonte.

Se no Brasil teve uma grande influência na luta pela liberdade, na Itália, ao lado de Anita, a brasileira que o acompanhou sempre, após retornar à Pátria, Garibaldi foi figura decisiva para que a sua terra se unificasse, em torno de um só rei, o do Piemonte.

Para chegar até a essa decisão política de aceitar a monarquia piemontesa como a líder do movimento unificador, Garibaldi demonstrou no Brasil, como na Itália, ser um competente chefe militar.

Com o seu exército irregular, há 122 anos ele conquistou toda a baixa Itália, destruindo daquela região o poder dos Bourbons. No Brasil, destacou-se com a criação da guerrilha gaúcha, preconizando tempos mais modernos. Não foi um Napoleão, um Moltke ou um Kutusov, grandes generais do século XIX, mas a sua resistência em Roma, enfrentando o exército francês, em 1849, a admirável campanha no sul da Itália, a vitória contra o exército austriaco em Bessecca, em 1866, e uma vitória contra o exército de Bismarck na Guerra Franco-Prussiana de 1870/1871, reforçam nosso conceito que Garibaldi, não há dúvida, foi um grande líder militar e pode ser colocado entre os melhores do século passado.

Normalmente, Garibaldi comandava tropas irregulares à moda dos séculos XV e XVI, mas, acima de tudo, ideologicamente, ele via nas suas forças a vanguarda de uma revolução libertária e socialista, encarnada pelas suas forças irregulares, para ele, um autêntico exército do povo. Marx foi um admirador de Garibaldi e talvez o tenha sido, diante das teorias socialistas que ele encarnava, mas os estudiosos da personalidade do grande italiano consideram Garibaldi, acima de tudo, um grande intuitivo e seu maior mérito estava na sua imensa capacidade de se identificar com as aspirações populares. Esse, talvez, o traço marcante que levou Marx a admirá-lo tanto. Romântico, como bom peninsular, foi um herói desse tipo, mas jamais foi levado ao romantismo irreal, como de Byron, morrendo pela liberdade, neste caso do inglês, dos gregos.

O seu grande sonho era a unificação da Itália. Contribuiu para que isso se tornasse realidade. Glorificado em vida, não resistiu à tentação do poder e do jogo político oficial e recebeu o título de General, que lhe foi outorgado por Vítor Emanuel II.

A sua personalidade incomum inatacável, seu caráter firme e o seu desprendimento traziam mal-estar aos poderosos.

Fez e refez a sua vida, com dignidade e, acima de tudo, com coragem, com impressionante força espiritual e infinita coerência.

Não há dúvida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que Giuseppe Garibaldi foi um exemplo, para os padrões de dignidade da pessoa humana, não só na Itália, como no Brasil.

As suas lutas, a sua bravura, o seu idealismo romântico quanto ao Brasil vão por todos conhecidas, pois todos já estudaram a História Pátria.

Por motivos mais que justos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, proponho que esta Casa, através do nosso Presidente, entre em entendimentos, se achar conveniente, com o Presidente da Câmara dos Deputados, e as duas Casas do Congresso Nacional, por intermédio das duas suas Comissões de Educação e Cultura, procurem motivar os outros Poderes constituídos, deste País, a fim de comemorar-se condignamente o "Centenário da Morte" de Garibaldi, figura de grande destaque da História Pátria.

Outrossim, sugiro, Sr. Presidente, que se procure entendimentos, com o governo italiano, através do seu embaixador credenciado junto ao Governo brasileiro, objetivando comemorar-se juntos tão importante efeméride para as duas grandes Nações, o Brasil e a Itália.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 21, de 1980, 23 e 34, de 1981.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Evandro Carreira — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — José Lins — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Amaral Peixoto — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Henrique Santillo — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não obstante a lista de presença acusar o comparecimento de 51 Srs. Senadores, é evidente, em Plenário, a falta de *quorum* para deliberação.

Nestas condições, a Presidência, nos termos do art. 327, VI, do Regimento Interno, irá suspender a sessão por alguns minutos para possibilitar aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes o tempo necessário ao seu deslocamento até o Plenário, se assim o entenderem.

Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 16 horas e 20 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 30 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está reaberta a sessão.

Persiste a falta de *quorum*.

Em razão disso, deixam de ser submetidas à deliberação do Plenário todas as matérias da pauta de hoje, uma vez que todas dependem de votação.

São os seguintes os demais itens cuja apreciação é adiada:

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Economia; e
- de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 47/82, do Senador José Fragelli, de adiamento da votação para reexame da Comissão de Finanças.)

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que específica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alímentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Esgotada a Ordem do Dia, volta-se à lista dos oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, por cessão do nobre Senador Agenor Maria.

O SR. ROBERTO SATURNINO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Eu pretendia, Sr. Presidente, trazer à tribuna dois problemas e aqui debatê-los. Mas, regimentalmente, dispomos de apenas trinta minutos e tenho ainda compromissos fora da Casa que obrigarão a minha saída dentro de alguns minutos.

Quero, então, na rapidez de algumas colocações, dizer Sr. Presidente, da gravidade sem limites da situação em que vive hoje o lavrador brasileiro, o produtor rural.

Acabamos de ouvir o discurso do eminente Senador Roberto Saturnino, quando S. Ex^e mostrava a gravidade do quadro econômico, a nossa excessiva dependência externa, o endividamento monstruoso, a nossa sujeição a taxas cada vez maiores de juros no mercado internacional, taxas prévias altíssimas, as mais altas do mundo, dificuldades para colocação dos produtos brasileiros no mercado externo, quando o Governo favorece, com incentivos, a exportação, os governos estrangeiros bloqueiam a colocação dos nossos produtos, lá fora, com sobretaxas. E estamos esquecendo, efetivamente, do único setor capaz de modificar esta relação de dependência, que é o setor da agricultura e pecuária. Isso porque o mundo inteiro tem carência de alimentos. O Japão, que está aí, como disse o Senador Roberto Saturnino, com uma economia excessivamente desenvolvida, com um parque empresarial já no modelo 2001, agredindo o mercado mundial, é, sem dúvida nenhuma, como o mundo inteiro, carente da importação de alimentos. E, hoje, o produtor brasileiro não tem incentivos para continuar a produzir; ele é excessivamente onerado, seja pelas taxas de juros, seja pela incidência tributária que sobre ele recai.

Sr. Presidente, parece-me que a maior injustiça que se pode cometer contra um produtor é taxar-lhe, na fonte de produção de alimentos básicos, sobretudo, com alíquotas de ICM que atingem, não a rentabilidade que o produtor possa auferir, mas que atingem despesas, encargos que ele teve para produzir.

Quando o produtor rural, por exemplo, vai preparar a terra, ele está pagando ICM sobre o trator que está arando a terra; ele está pagando ICM sobre a semente; ele está pagando o IPI sobre os fertilizantes, e, normalmente, ele nunca consegue vender a sua produção por um preço que lhe dê, pelo menos, 20% de diferencial entre o custo e produção e o preço de colocação no mercado. E ele paga o ICM sobre o total e, muitas vezes, sobre uma pauta que está acima do preço de mercado para a colocação do seu produto.

Sobre este problema, Sr. Presidente, eu pretendia falar de uma forma mais ampla, e vou fazê-lo na próxima semana. Antecipo aqui apenas as colocações. Inclusive, uma outra: da situação *sui generis* em que vive o Estado de Goiás em relação ao ICM, em face de uma resolução aprovada pelo Senado, há algum tempo, se não me falha a memória, em 1980, e que tornou e está tornando, a cada dia mais, a economia do meu Estado de Goiás, mais frágil.

E, desde a aprovação dessa resolução, pelo Senado, praticamente, não se instalou, no Estado de Goiás, uma única empresa de grande porte, seja comercial ou industrial. Isso porque, quem se instala aqui em Brasília, ou quem se instala em Minas Gerais, ou em outras regiões do País, paga uma taxa de ICM, cujo diferencial chega a ser 7% a menos do que é obrigado a recolher no Estado de Goiás.

Sr. Presidente, sobre essas distorções, pretendo me pronunciar, da Tribuna, na próxima semana. Tomarei providências no sentido de me inscrever oportunamente, para discutir esses problemas todos que são da maior importância para o País. (*Muito bem!*)

Encerrando estas considerações, quero, Sr. Presidente, agora, fazer uma colocação diferente. Trazer ao conhecimento do Senado que faleceu anteontem, em São Paulo, o Desembargador Sebastião de Souza, importante figura das letras jurídicas e da cátedra no Estado de Goiás.

Foi submetido a uma cirurgia, em São Paulo, e, em decorrência de complicações pós-operatórias, veio o Desembargador Sebastião de Souza a falecer. Fui aluno, Sr. Presidente, do Desembargador Sebastião de Souza, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, e tinha, com o ilustre jurista desaparecido, laços muito estreitos de amizade. Infelizmente, não me foi dado fazer presente ao velório, não podendo acompanhá-lo até a sua última morada.

Mas quero, Sr. Presidente, mesmo assim, *en passant*, rapidamente, desta tribuna, manifestar ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à Universidade de que ele sempre soube servir com o seu talento, com a sua cultura jurídica, aos advogados do meu Estado e, de modo muito particular, à família do Desembargador desaparecido, o meu mais profundo pesar, Sr. Presidente, porque ele foi uma figura que prestou inestimáveis serviços à inteligência goiana e deixa uma lacuna enorme no seio da sua família, dos seus amigos, dos seus ex-alunos e da cultura jurídica no meu Estado de Goiás.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderval Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Já por duas vezes ocupei esta tribuna para cobrar do Ministério de Educação e Cultura, através do seu Secretário de Cultura, o Pintor Aloisio Magalhães, a restauração do edifício da Faculdade de Direito do Recife, Faculdade de Direito incorporada à Universidade do Recife. E, até agora, Sr. Presidente, não me chegou nenhuma notícia de que aquela Secretaria de Estado tivesse tomado providências no sentido da restauração do tradicional edifício que representa, não apenas a casa do Direito com mais de 150 anos de existência mas, também, um patrimônio artístico que hoje está tombado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Disse, da segunda vez que vim a esta tribuna, como ex-aluno da Faculdade de Direito do Recife, naquela casa por onde passaram os homens mais ilustres desta Nação, Rui Barboza, Castro Alves, Sílvio Romero, Joaquim Nabuco, Clóvis Beviláqua, Tobias Barreto e tantos outros, Sr. Presidente, que seria até censativo nominá-los porque eles estão em nosso pensamento e em nossa memória.

Disse naquela ocasião que, enquanto não se tomassem providências para a sua restauração, eu viria continuadamente a esta tribuna cobrar de S. Ex^e o Ministro da Educação, de S. Ex^e o Secretário de Cultura do Ministério da Educação, a recuperação do edifício da Faculdade de Direito de Recife. Os estudantes da Faculdade de Direito de Recife há muito tempo que vêm cobrando, das autoridades responsáveis, a restauração, recuperação, salvamento mesmo do prédio.

O Diretor da Faculdade, recém-empossado, Professor Luiz Pinto Ferreira, no seu discurso de posse disse que a sua meta principal era salvar o edifício da tradicional Faculdade de Direito do Recife.

Estou aqui, pela terceira vez, este ano, desta tribuna, com um SOS da cultura pernambucana, dirigido diretamente a S. Ex^e Ministro Rubem Ludwig, para que S. Ex^e e seus auxiliares procurem, enquanto é tempo, salvar o edifício da Faculdade de Direito de Recife, ameaçado de ruir.

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA — Com muito prazer, nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Já ao final desta nossa sessão, quero mais uma vez louvar essa sua obstinação, principalmente pelos assuntos culturais, essa sua luta em defesa do prédio da Faculdade de Direito de Recife que, afinal de contas, é o centro onde se formam os jovens, também, que irão amanhã dirigir este País.

O SR. ADERBAL JUREMA — V. Ex^e me permita. Os primeiros políticos do Acre saíram da Faculdade de Direito de Recife.

O Sr. Jorge Kalume — Sei disso. Já dizia José de Alencar que uma cidade se conhece pelo número de teatros e de jornais — isso naqueles tempos passados — e eu adiciono: a civilização de um Estado ou de uma cidade se conhece pelo número de faculdades, e a de Direito de Recife deve ser preservada a todo preço, porque é a mais tradicional do Brasil, como V. Ex^e tem proclamado aqui e nós sabemos através da História; como é, também, a de Medicina da Bahia, de onde saíram grandes cientistas, grandes médicos que depois se

tornaram cientistas. Portanto, V. Ex* tem razão de estar defendendo o prédio da Faculdade de Direito de Recife, que é um patrimônio histórico, é um patrimônio que não pertence apenas ao Recife, mas ao Brasil inteiro, pelas suas gloriosas tradições. Muito obrigado.

O SR. ADERBAL JUREMA — Eu é que agradeço ao Senador Jorge Kalume a sua intervenção, quando, mais uma vez, da tribuna da Câmara alta deste País, venho cobrar do Ministério da Educação e Cultura a restauração, salvamento do edifício da Faculdade de Direito do Recife; faculdade do meu tempo, por onde nós assistímos, nos seus corredores e nas suas salas de aulas, o crepitar das idéias novas que agitaram este País, depois da Revolução de 1930; faculdade que ainda guarda, nas suas paredes centenárias, o eco da palavra brilhante de um Gilberto Amado; faculdade que inspirou os grandes momentos de poesia de um Castro Alves; faculdade que é, ainda, a célula *matrix* da cultura jurídica brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, continuarei aqui, tantas vezes seja preciso, a cobrar das autoridades responsáveis do meu País a restauração, a recuperação do edifício da Faculdade do Recife.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se o Ministério da Desburocratização só pode baixar normas no plano federal — cumprindo aos Estados e Municípios, na sua autonomia, seguir ou não esse bom exemplo —, acontece que há repartições federais que não cumprem as medidas baixadas pelo Ministro Hélio Beltrão, assinado o respectivo decreto pelo Presidente da República.

É o que está acontecendo no Rio de Janeiro com o decreto presidencial, dispensando a apresentação de documento de identidade para a concessão de passaporte comum, quando a pessoa apresenta o passaporte antigo.

Até agora, o Serviço de Polícia Marítima ignora a medida presidencial e exige a apresentação de certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, certificado de reservista e até CPE, mesmo quando o interessado exibe seu passaporte anterior.

Já o Instituto Félix Pacheco, da Secretaria de Segurança Pública do Estado, deixando de exigir atestado, pede fotos 5 por 7 e não 3 por 4, ignorando portaria do Ministério da Desburocratização.

Data de 24 de novembro do ano passado a portaria do Ministro Hélio Beltrão, liberando a exigência da fotografia 5 por 7, a não ser quando se trata da Polícia Federal, para concessão de passaporte e em atendimento às normas internacionais. Visou o Ministro evitar que os pequenos contribuintes gastam mais do que o necessário para a retirada de seus documentos, alegando:

“Muitas vezes o cidadão já tem algumas fotografias e precisa desembolsar mais dinheiro para atender às exigências de cada repartição. Também nada obriga, nessas fotografias, a exigência de determinado vestuário.

Se as repartições não podem exigir, o cidadão pode apresentar fotos diferentes das 3 por 4.”

O pior, na descabida exigência do Instituto Félix Pacheco, é que tem de recortar as fotos maiores, porque, no espaço reservado no espelho da Carteira de Identidade, só cabe uma foto 3 por 4.

A alegação é a de que nas fotos daquele tamanho menor os traços das pessoas não se apresentam com suficiente clareza.

Pelo art. 9º do Decreto nº 84.541, de 1980, para a concessão de passaporte comum “será dispensada a apresentação do documento de identidade, se o interessado apresentar passaporte anterior, expedido pelo Brasil”.

Mas essa determinação legal não é válida para o Serviço de Polícia Marítima. Conhecendo o interessado a legislação pertinente, ocorrem tumultos quase diários nessas repartições, onde os funcionários procuram ser mais realistas que o rei.

Isso precisa acabar, pois ninguém suporta mais a praga burocrática.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No amplo quadro das macrofunções e responsabilidades prioritárias do Ministério da Educação e Cultura (MEC), o desenvolvimento cultural enfrenta as conhecidas e tradicionais dificuldades consubstanciadas na insufi-

ciência dos recursos financeiros disponíveis, inadequação das estruturas organizacionais obsoletas e carência de pessoal capacitado.

Compelido a enfrentar, desde o início de sua gestão, os desafios maiores do Ensino Básico, na proporção das exigências nacionais nessa área, o Ministro Rubem Ludwig não se descuidou, contudo, de reformular, dinamizar e modernizar a política cultural, intensificando as atividades vinculadas às artes plásticas, à música, ao folclore, à cinematografia, ao teatro — em síntese, à totalidade das manifestações culturais de interesse nacional.

No concernente, especificamente, ao patrimônio cultural brasileiro, o desempenho do MEC pode ser considerado como excepcional, depois que foi promovida a incorporação à Fundação Nacional Pró-Memória, das grandes instituições de amparo, preservação e divulgação do acervo documental e museológico do país: a Biblioteca Nacional; o Museu Histórico Nacional; o Museu Imperial; o Museu Nacional de Belas Artes; o Museu Villa-Lobos; o Instituto Nacional do Livro e o Museu da República.

A proteção e restauração de bens culturais, núcleos históricos e acervos naturais, abrangendo todo o território nacional, vem se efetuando através de mais de 150 projetos de envergadura, com recursos da ordem de 700 milhões de cruzeiros.

Deve-se creditar o êxito que essas atividades vêm obtendo à capacidade empreendedora, comprovada competência e excepcional dedicação do Professor Aloisio Magalhães, secretário para os Assuntos Culturais do MEC e Presidente da Fundação Nacional Pró-Memória.

Estas considerações ocorreram-me ao tomar conhecimento da recente entrega do Paço da Cidade, pelo Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), Adwaldo Cardoso Botto de Barros, à Fundação Nacional Pró-Memória, que passará a cuidar de sua conservação e restauração.

Ao receber da ECT as chaves do Paço Real, esclareceu o professor Aloisio Magalhães “que, sob a supervisão da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, os projetos e obras necessárias à conservação e restauração do imóvel histórico, restituir-lhe-á a fisionomia e as características tradicionais do Paço, integrado no espaço urbano da Praça Quinze, onde se situa”.

A ECT continuará mantendo na parte térrea do velho prédio a área necessária à manutenção, a título de comodato, sem ônus e por prazo indeterminado, da velha agência dos Correios e Telégrafos, que há noventa anos vinha ali funcionando.

Prestigiada pelo Ministro Rubem Ludwig, à solenidade de entrega das chaves compareceram o Ministro das Comunicações Haroldo Mattos; o Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, Júlio Coutinho; o Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos, Coronel Adwaldo Cardoso Botto de Barros; o Secretário de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, Arnaldo Niskier; o jornalista Roberto Marinho, Diretor-Redator-Chefe de *O Globo*; o Presidente da Academia Brasileira de Letras, Austregésilo de Athayde; o Presidente da UNI-Rio, Guilherme de Figueiredo; a escritora Rachel de Queiroz e a diretora do Arquivo Nacional, Celina Amaral Peixoto Moreira Franco.

O brilho da solenidade realizada no Rio de Janeiro, sexta-feira passada, 19-3-82, refletiu a importância dessa iniciativa do MEC, traduzida no discurso então proferido pelo acadêmico Pedro Calmon, no qual esse insigne historiador rememora diversos episódios históricos e acentua a presença do velho palácio na crônica da Cidade do Rio de Janeiro e do País. Por este motivo solicito, Senhor Presidente, a incorporação desse magnífico discurso — “Augusta Mansão do Poder” — ao texto deste meu breve pronunciamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA, EM SEU DISCURSO.

AUGUSTA MANSÃO DO PODER

Na solenidade, sexta-feira, de entrega do Paço da Cidade à Fundação Nacional Pró-Memória, que cuidará de sua conservação e restauração, o historiador Pedro Calmon fez o seguinte discurso:

Será pouco dizer que é a mais vasta casa do Rio de Janeiro. É de fato a mais ilustre da América!

Data de 1743, quando a erigiu, por seu arquiteto, José Fernandes Pinto Alpoim, o admirável Governador Gomes Freire de Andrade.

Observe-se a sucessão de imitações. Os portugueses inspiraram-se nos doges de Veneza, que à margem do Adriático levantaram o palácio não mais defendido pelas muralhas de guerra, mas aberto aos ricos ventos do comércio; e ao lado do Terreiro do Paço construíram o da Ribeira, longe das alturas do Castelo, junto à maré povoada de caravelas, os portões atulhados de especiarias das “sete partidas do mar”, em que não se escondia o príncipe, temendo o ataque, mas se exibia o rei, negociando a exportação. Do mesmo modo

imaginou Gomes Freire rasgar na várzea diante dos claustros carmelitas a réplica fluminense desse largo do Paço: de uma banda, como o do soberano, o solar de seu proposto, da outra banda, riscado pelo irrepreensível Alpoim, o dos Teles — cujo arco sombrio escapou felizmente ao martelo das demolições —, no fundo a sequência de campanários, em frente a mansa onda da baía quebrando nas pedras do cais. Lateja na visão aguda do Governador a presciência dos acontecimentos; profetiza o que assombrará o mundo em 1807; a travessia do oceano pela família reinante, a mudança inesperada do Estado, deixando a Europa mas quase sem sair de Portugal, que trocava de clima acertando na topografia; em vez do Paço da Ribeira del-rei D. Manuel, o Terreiro do Paço do Conde de Bobadela; nas dimensões de uma arejada praça a sugestão, a previsão, a adivinhação do império; substituindo o passado — o futuro; antes de proclamada, materializada e solene a independência; esta cidade promovida a sede da monarquia lusitana; o Brasil, seu centro geográfico e seu trono intempestivo; nele — popular e amado, o astuto Sr. D. João VI, vigiado pela prudência da mãe louca, D. Maria I, e pela doidice da mulher ambiciosa, Carlota Joaquina; o único palácio real do continente.

Nem por ter sido abrigado sob as mangueiras da Quinta, no subúrbio paradisíaco, desprezou ele as instalações do Paço da Cidade no coração do Rio. Foi, enquanto durou o regime — de 1808 a 1889 — a augusta mansão do Poder. Nascera democrática, firmando os alicerces na areia suja, a espia a barra das janelas de balcões de ferro, com o dístico em bronze sobre o dintel da porta, sem os refolhos da arrogância ou as pretensões da grandeza, estampando na simplicidade inteiriça a modéstia e a compostura do século anterior, em que a imensidão de Versalhes cabia nas proporções fradescas de Mafra. Ao contrário, um digno senso, menos das realezas do que das realidades da terra, equilibrava a sua amplitude de palácio colonial que continuava — com as galas da nova condição — familiar e acessível, um dia por semana franqueado ao povo, que em fila indiana ia beijar a mão ao rei, e batido, no seu quadrilátero de granito, por todas as temporais da História. Daqui commandou D. João VI os domínios da Ásia, da África, da América. Aqui ficou em seu lugar o filho. Da sétima janela que dá para a praça, antecipou a emancipação declarando que ficava. Sacudiram essas paredes os clamores de 1822. Aqui se dissipou a hipótese de regredir o Brasil a possessão, com o seu vice-rei, para presidi-lo, imperador, o escolhido das multidões. O caminho da Independência fez-se da vizinha catedral a estas salas cheias de aplauso e cortesia. O segundo reinado raiou aqui, num movimento de rua que o lápis de Debret perpetuou como um arremesso de tempestade nos cachopos da lei; aqui governou, sereno e generoso, antítese do pai, lembrando o avô — o Sr. D. Pedro II... As convulsões populares do longo período reboaram por essas abóbadas, entraram por essas galerias, hospedaram-se nesses recintos, onde havia, para as cerimônias, a sala dos embaixadores, e para os imperiais cumprimentos, a sala do dossel, em cima de dois degraus verdes o trono redondo de marfim e madrepérola, simbolicamente suspenso sobre o destino e a expansão da Raça, sobre os fundamentos e a vastidão da nacionalidade. Aqui — encruzilhada da evolução, oscilando entre a aclamação e a revolução, festejou a Cidade o Poder comprometido com a Liberdade. Abdicou D. Pedro I em São Cristóvão, aqui na manhã de 7 de abril a população se pacificou em torno de D. Pedro II. Uma criança devia regê-la em 1831; para um velho foi tarde demais, em 1889. O ápogeu de sua popularidade sucedeu em janeiro de 1863: quando o ultimato do Ministro Cristie insultou o brio nacional. Celebrizaram-na Machado de Assis na crônica, Vítor Meireles da tela. Sobreveio a campanha da Tríplice Aliança. As vitórias abalaram com o regozijo público o terreiro do Paço; aqui se enlaçaram a glória e a apoteose; firmou-se o prestígio da Coroa. Tempo chegaria em que por essas escadas subiu ululante o povo, para se ajoelhar, com José do Patrocínio, aos pés da Redentora. O palácio da soberania mudou-se em lar da igualdade; a abolição chefiada por uma suave senhora, modelo das virtudes brasileiras, rompera os ferros do cativeiro; já não havia escravos... Agonizava entretanto, a monarquia. Ao Paço da Cidade recolheu-se o Imperador em 15 de novembro; e no dia seguinte aqui entrou de botas e esporas o major Solon, para o intimar em nome do Governo provisório a deixar o País. De mensagem em punho, começou mal o emissário: trago a Vossa Excelência... O Imperador olhou-o espantado. Trago a Vossa Alteza, corrigiu o major... E sentindo que errara, que diante do triunfo revolucionário brando e paciente se alçava o ancião, que desde os seis anos de idade era o primeiro dos cidadãos do Império, renunciou ao agravio, emendou o equívoco, respeitosamente disse: trago a Vossa Majestade... Era noite, em 17 de novembro, quando a dinastia deposta abandonou o Paço, espiada de longe pela curiosidade de Raul Pompéia. Para trás ficavam os dias luminosos da velha mansão. Aliados os ornatos de antigamente, mergulhou também ela, no exílio histórico. Burocratizouse. A margem dos galardões da capital, mosou, no silêncio do esquecimento, noventa anos. De monumento da grandeza de outrora caiu na apagada humildade das repartições públicas. Foi como se o tempo oculasse ao orgulho incômodo que nos impõe a me-

mória das gerações, inútil para o derrotismo dos que não crêem na Pátria, supérflua para a leviandade dos que a não compreendem — ou exagerada para a ignorância dos que a não conhecem. Não bastava o veredito das épocas, ensinando-nos que no Paço da Cidade se tinham harmonizado a política e a cultura, e um passadiço separava a sala do trono e a do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, coexistindo juntas durante muitas décadas a ciência e a autoridade; galgando os mesmos degraus o Estado e o Espírito; acima da conjuntura a inteligência; abancada a tolerância à mesa dos despachos: tão perto dos rumores da metrópole os cimos do Governo, que a vontade das massas, escoando da tribuna parlamentar, aqui ao lado, parecia impelir o barco das instituições no seu rumo tranquilo...

Eis que a atenção ministerial desperta do seu sono ingrato o Paço bissextular. Encarrega-se V. Ex^a, Senhor Ministro Rubens Ludwig, por intermédio da Secretaria da Cultura a cuja frente está Aloísio Magalhães, de ressuscitá-lo em duas fases: a primeira, a restauração do imóvel; a segunda, a sua inserção no tesouro de notáveis visitas que dignificam o turismo no Rio de Janeiro. Era como se faltasse à casa hospitaliera dos cariocas o saguão nobre. Vai abri-lo à recordação, à comemoração, ao culto. E poderá, recuperando-lhe os espaços degradados, figurar as visagens de antanho, e, subindo de tom, como o mensageiro da República diante do Imperador destituído, principiar pela "excelência" do prédio e terminar por "sua majestade": o maior, o mais memorável, o mais ilustre dos palácios da América!

(*O Globo*, 21-3-82)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

APELO EM FAVOR DA MELHORIA DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO EM MOGI DAS CRUZES

Recebi, em meu Gabinete, uma Comissão Especial de Vereadores designados pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, São Paulo, para obter melhorias nos serviços de transporte ferroviário daquela região.

Os vereadores vieram a Brasília tratar do assunto diretamente com o Ministro dos Transportes, uma vez que já encaminharam as reivindicações da população a dirigentes da Rede Ferroviária Federal S/A de São Paulo e do Rio de Janeiro, sem qualquer resultado.

Mogi das Cruzes é uma importante cidade da Grande São Paulo, com aproximadamente 200.000 habitantes, importante produtor agrícola do Estado e centro industrial bastante diversificado, com aproximadamente 40.000 operários. No entanto, os trens de subúrbios que servem à cidade não oferecem padrões mínimos de conforto e segurança, há necessidade de redução dos intervalos de trens nas horas de pico; a criação da faixa ferroviária é medida reclamada há muitos anos e os atrasos culminaram, recentemente, em lamentáveis quebras-quebras.

Apesar de ter sido anunciado pelos dirigentes da Rede Ferroviária Federal S/A, no início de 1980, um extenso programa de melhorias para os transportes de massa, até hoje nada foi feito para melhorar as condições da malha ferroviária Roosevelt — Mogi das Cruzes, principalmente no Município de Mogi das Cruzes, cuja população continua a sofrer com os eternos problemas criados pelos trens da RFFSA.

Desse modo, é de justiça secundar as reivindicações dos vereadores de Mogi das Cruzes. Apelo ao Ministro Eliseu Resende, no sentido de que determine providências urgentes para minorar o sofrimento dos usuários dos trens de subúrbios daquela região, que já não estão dispostos a esperar por mais tempo pelo cumprimento de promessas e planos que não apresentam resultados consistentes.

EM DEFESA DA HABITAÇÃO POPULAR

A Associação Brasileira de COHABs — ABC aprovou em seu último Encontro Nacional de Representantes, realizado em Londrina, documento denominado "Carta de Londrina", que traduz as sérias preocupações das Companhias de Habitação Popular de todo o País com a crise que afeta o Banco Nacional da Habitação, com graves reflexos no andamento da programação de construção de casas populares.

O documento relata as dificuldades por que passam as COHABs com a virtual interrupção dos programas financiados pelo BNH, depois de se verem praticamente obrigados a promover profunda reestruturação administrativa, bem como assumirem sérios compromissos financeiros para a consecução das ambiciosas metas previstas no PLANHAP — Plano Nacional de Habitações Populares.

A ABC relembra que o Presidente João Figueiredo anunciou a construção, durante o seu governo, de 6 milhões de unidades habitacionais. E, para garantir o atingimento das metas fixadas, o Ministro do Interior assegurou

rou que não faltariam recursos e o Presidente do BNH, José Lopes de Oliveira, tomou providências como: assinatura de convênios com os Governos Estaduais comprometendo metas físicas e financeiras, agilização da oferta de habitações, através da descentralização de decisões e criação de novos programas; medidas propiciando o acesso de uma parcela maior da população aos programas habitacionais e promovendo o estímulo à população de unidades habitacionais.

A "Carta de Londrina" considera, "que as decisões tomadas, de forma unilateral e casuística, prejudicam o atingimento dos objetivos sociais do programa", e apresenta ao Governo Federal várias proposições, as quais, na sua maioria, ainda não foram atendidas.

Para concluir, o documento deixa explicitada a grave preocupação com a situação atual e perspectivas futuras do programa, que fazem prever graves problemas sociais, ficando as COHABs aguardando as providências para que sejam preservados os interesses maiores das populações de baixa renda do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão extraordinária de hoje, às 18 horas e 30 minutos, a seguinte.

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 46, de 1982), do Projeto de Decreto Legislativo nº

21, de 1980 (nº 58/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980.

— 2 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 50, de 1982), do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1981 (nº 92/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio do Turismo, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Lisboa, a 3 de fevereiro de 1981.

— 3 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 51, de 1982), do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1981 (83/81 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Técnica, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em Paris, a 29 de janeiro de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

ATA DA 24^a SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1982

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Dianete Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderval Jurema — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barbosa — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Octávio Cardoso

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

MENSAGEM N° 30, DE 1982
(Nº 95/82, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 42, item III, e parágrafo único do artigo 118 da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do Doutor Oscar Dias Corrêa para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Clóvis Ramalhete Maia.

Os méritos do Doutor Oscar Dias Corrêa, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo *Curriculum Vitae*.

Brasília, 24 de março de 1982. — João Figueiredo.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae de Oscar Dias Corrêa

I — Informações Pessoais

1.1 — Nascimento: 1 de fevereiro de 1921

1.2 — Filiação: Pai — Manoel Dias Corrêa; Mãe — Maria da Fonseca Corrêa.

1.3 — Naturalidade: Itaúna — Minas Gerais

1.4 — Identificação:

a) Carteira de Identidade nº 202.032 — Departamento de Identificação do Estado de Minas Gerais, em 31-1-67.

b) Título de Eleitor nº 5.606.336 — 27^a Zona — Belo Horizonte.

c) Certificado de Reservista nº 33.372 — 11^a C.R.

d) Carteira de Identidade Profissional nº 2.444 da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção Minas Gerais.

e) CIC nº 027.146.987-00.

1.5 — Endereço atual: Rua Joaquim Nabuco, 190, ap. 201 — 22080 — Rio de Janeiro — RJ — Fone: 247-4834.

II — Formação cultural e qualificação acadêmica

2.1 — Pré-Universitária:

a) Ginásio Mineiro de Belo Horizonte — hoje Colégio Estadual — 1932/1936.

b) Colégio Universitário — Curso Pré-Jurídico da Universidade de Minas Gerais (hoje UFMG) 1937/1938.

2.2 — Graduação:

Bacharel em Direito pela Universidade de Minas Gerais — (hoje UFMG) — 1943.

2.3 — Pós-Graduação:

a) Professor Catedrático de Economia Política de Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais por concurso de títulos e provas, com defesa de tese, em 1951.

b) Professor Catedrático de Economia Política da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil — hoje Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro — por concurso de títulos e provas, com defesa de tese, em 1957.

III — Atividades docentes de magistério superior

A. Em nível específico de Pós-graduação:

1. Conferencista da Escola Superior de Guerra — 1959, 1960, 1974, 1976, 1978, 1980 e 1981.

2. Professor de Economia Política do Curso de Doutorado da Faculdade de Direito da UEG, hoje UERJ — 1967.

3. Professor de Direito do Comércio Exterior no Curso de Pós-graduação da Faculdade de Direito da UFRJ — 1975.

B. Em geral:

1. Professor Catedrático (Titular) de Economia Política da Faculdade de Direito da UFMG, nomeado em 1952.

2. Professor Catedrático (Titular) de Economia Política da Faculdade de Economia e Administração da UFRJ, nomeado em 1958.

3. Professor Titular de Economia Política da Faculdade de Direito da UEG (hoje UERJ), interino desde 1968; nomeado efetivo, em decorrência de concurso de títulos, em 1971.

4. Professor Titular de Economia Política da Universidade de Brasília — 1966.

5. Professor Titular interino de Ciência das Finanças da Faculdade de Direito da UEG (hoje UERJ), 1967/1968.

6. Professor Titular de Introdução à Economia das Faculdades Integradas Bennett — RJ — 1971.

7. Professor Titular de Direito do Trabalho na Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais — 1947/1954.

8. Professor Titular de Noções de Direito na Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais — 1947.

IV — Outras atividades de magistério superior

A. Na Universidade Federal do Rio de Janeiro:

1. Diretor da Faculdade de Economia e Administração — 1968.

2. Chefe do Departamento de Economia da Faculdade de Economia e Administração — 1969/1973.

3. Membro do Conselho Universitário — 1968/1981.

4. Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas — 1971/1981.

5. Membro do Conselho de Ensino de Graduação — 1970/1971.

6. Membro do Conselho Superior de Coordenação Executiva — 1971/1981.

7. Membro da "Comissão Especial para Aplicação de Recursos da Cidade Universitária" — CESAR — até 1973.

B. Na Universidade do Estado do Rio de Janeiro

1. Vice-Diretor da Faculdade de Direito — 1971/1976.

2. Diretor da Faculdade de Direito — 1976/1980.

3. Chefe do Departamento de Direito Público — 1975/1976.

4. Coordenador de Estudos de Problemas Brasileiros da Faculdade de Direito — 1973/1974.

5. Membro do Conselho Universitário — 1976/1981.

6. Chefe do Departamento de Disciplinas Básicas desde 1980.

C. Nas Faculdades Integradas Bennett — Rio de Janeiro

1. Diretor da Faculdade de Economia — 1971/1972 e 1975 a 1978

2. Superintendente da Área de Ciências Humanas (abrangendo os Cursos de Direito, Economia e Administração). 1979/1980.

3. Diretor da Faculdade de Direito — 1980.

V — Atividades técnicas ou profissionais

A. No exercício de mandatos legislativos:

1. Deputado à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nas legislaturas 1947/1951 e 1951/1955. Nessa condição, membro das seguintes Comissões:

a) de Elaboração da Constituição do Estado de Minas Gerais como Sub-Relator de Discriminação de Rendas e Municípios, em 1947;

b) de Leis Complementares à Constituição;

c) de Constituição;

d) de Legislação e Justiça;

e) de Assuntos Municipais e Negócios Interestaduais;

f) de Trabalho e Ordem Social;

g) de Estudos para o Aproveitamento do Vale do Rio São Francisco (Relator Permanente);

1.1 Vice-líder da bancada da União Democrática Nacional — (1947/1955).

2. Deputado à Câmara dos Deputados, nas legislaturas 1955/59, 1959/63 e 1963/67. Nesta condição, membro das seguintes Comissões:

a) de Justiça;

b) de Economia (Vice-Presidente);

c) de Legislação Social;

d) de Orçamento;

e) do Vale do São Francisco;

f) de várias Comissões Especiais de Emendas Constitucionais e Comissões de Inquérito.

2.1. Vice-líder da bancada da União Democrática Nacional — (1955/1960 e 1963/1965) e Líder em exercício (1963).

3. Membro de Delegações Parlamentares do Congresso Nacional:

a) ao Japão — em 1958 — Cinquentenário da Imigração Japonesa;

b) aos Estados Unidos — em 1960 — Visita de estudos ao Vale do Tennessee (TVA).

3.1. E às Conferências Interparlamentares — com apresentação de teses:

— Peru — 1959;

— Lausanne — 1962;

— Lucerna — 1964;

— Genebra — 1965;

— Teerã — 1966.

4. Secretário-Geral da União Democrática Nacional — eleito pela Convenção Nacional em 1965.

5. Representante da Câmara dos Deputados na Comissão da Rádio do Congresso Nacional (único, indicado pela Presidência) — 1963.

B. No exercício de cargos junto ao Poder Executivo:

1. Oficial de Gabinete do Secretário das Finanças do Estado de Minas Gerais — 1946.

2. Secretário de Estado da Educação do Governo do Estado de Minas Gerais — 1961/1962.

3. Secretário de Estado da Saúde (Interino) Do Governo do Estado de Minas Gerais — 1961.

C. Outras Atividades profissionais:

1. Advogado, em exercício, desde 1944, junto aos Juízos e Tribunais do País, inclusive, e principalmente, depois de 1955, junto ao E. Supremo Tribunal Federal.

2. Diretor da Sondotécnica S.A. (Empresa de Consultoria) — 1972/1973.

3. Consultor Jurídico de Empresas e Membro de Conselhos de Administração e Conselho Fiscal; inclusive, em 1979, da Eletrobrás, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

VI — Trabalhos Publicados

A. Livros:

1. "A Constituição de 1967 — Contribuição Crítica" — Forense — Rio — 1969.

2. "A Constituição da República Federativa do Brasil" — Texto da Constituição de 1969, Emenda nº 1, com Observações e Notas — Editora Alba — Rio — 1970.

3. "A Defesa do Estado de Direito e a Emergência Constitucional" — Presença — Rio — 1980.

4. "Aspectos da Racionalização Econômica" — Imprensa Oficial — Belo Horizonte — 1949.

5. "Economia Política" — Introdução — "Conceitos Fundamentais" — Belo Horizonte — 1951.

6. "Introdução Crítica à Economia Política" — Forense — 1957

7. "Economia Política" — Editora Fundo de Cultura — Tradução de *Economie Politique*, de Henri Guitton — 4 volumes — Rio de Janeiro — 1959.

8. "Brasílio" — Romance — Gráfica Record Editora — Rio — 1968.

B. Estudos, Conferências, Artigos — (separatas ou em revistas especializadas):

1. "As novas funções do Poder Legislativo" — Conferência na Escola Superior de Guerra — 1974.

2. "Idéias para o Modelo Político Brasileiro" — Conferência na Escola Superior de Guerra — 1978.

3. "Participação Popular na Vida dos Partidos Políticos em uma Democracia" — Conferência na Escola Superior de Guerra — 1980.

4. "Análise Crítica das Instituições Políticas Democráticas" — Conferência na Escola Superior de Guerra — 1980.

5. "Democracia — Qual a viável e adequada para o Brasil" — Conferência na Escola Superior de Guerra — 1981.

6. "As Ideologias e os Sistemas Econômicos" — Conferência na Escola Superior de Guerra — 1959.
7. "Aspectos Doutrinários Contemporâneos e a Segurança Nacional no Campo Econômico" — Conferência na Escola Superior de Guerra — 1960.
8. "Alcance e Compreensão da Declaração dos Direitos do Homem", in "Revista de Direito Público e Ciência Política" — Rio — outubro/dezembro 1968 — p. 81/114.
9. "Os Partidos Políticos — Os Sistemas eleitorais" — in *Revista de Direito Público e Ciência Política* — Rio — 1971 — pp. 5/35.
10. "Introdução à Problemática do Poder Legislativo", Conferência no Instituto dos Advogados Brasileiros, in *Revista de Informação Legislativa* — Ano XIII, nº 51 — pp. 5/18 — 1976.
11. "Direito Constitucional — Sobre a Reforma Política" — Conferência no Instituto dos Advogados Brasileiros e IARPEX — in "Revista Forense" — v. 267, pp. 101/109.
12. "A Reforma da Legislação Eleitoral" — in "Estudos Jurídicos em homenagem ao Prof. Oscar Tenório" — Rio 1977 — pp. 427/438.
13. "Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil" — Conferência na Faculdade de Direito da UERJ — Boletim da UERJ nº 136 — Agosto 1977 — pp. 665/675.
14. "Contencioso Administrativo Fiscal" — Substitutivo ao Anteprojeto de Lei do Ministério da Fazenda — in "Revista da Ordem dos Advogados do Brasil" — ano VIII, v. VII — pp. 239 e 258.
15. "As Emergências Constitucionais: Alcance, Limites e Garantias" — Aula Magna na Universidade Federal de Juiz de Fora in *Tabulae* (Revista da Faculdade de Direito) Ano XI, nº 8 (dez. 1978), pp. 31/58; idem, "Revista da Ordem dos Advogados do Brasil" — nº 24, jan/abril 1978.
16. "A Emergência Constitucional no Estado de Direito" — Tese à VII Conferência Nacional dos Advogados — Curitiba — 1978.
17. "Os Direitos Humanos na Área Internacional" — Tese à V Conferência Nacional dos Advogados — Rio 1974.
18. "A Ordem Jurídica e a Conjuntura Econômica Brasileira" — Conferência no "Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ", in "Cádernos de Estudos Brasileiros" — nº 13 — 1975.
19. "Autoritarismo" — in *Ciências Humanas*, Revista da Universidade Gama Filho, v. IV, nº 13-1980.
20. "O Acordo de Garantia de Investimentos entre os Estados Unidos do Brasil e os Estados Unidos da América do Norte" — Imprensa Nacional — 1966.
21. "Energia Atômica" — Parecer na Comissão de Economia da Câmara dos Deputados, aprovado — 1956.
22. "A Universidade e o Desenvolvimento Econômico" — Aula Inaugural na Universidade Federal do Rio de Janeiro — Rio — 1970.
23. "Advogado: assistente e litisconsorte — Honorários de Advogado" — in *Revista Forense*, CV, 587/591.
24. "A Adoção — Art. 368 do Código Civil" — in *Revista Forense*, CVII, 450/457.
25. "O Profissional de Futebol em face da Justiça do Trabalho" — in *Revista Forense*, CXII, 263/267.
26. "Compra e Venda entre Cônjuges" — in *Revista Forense* — CXXIV, 608/610.
27. Parecer sobre "Legitimação Adotiva", in *Revista de Direito Contemporâneo* — Ano I, nº 2, pp. 157/167.
28. "Desenvolvimento e Educação" — Aula Magna da Universidade Católica de Minas Gerais — 1961 — in *Revista do Ensino* — Belo Horizonte — Ano XXIX, nº 209 — pp. 13/24.
29. "Ciência, Teoria e Doutrina Econômica" — in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais* — outubro de 1953; e *Revista Forense*, CXLIX, 524.
30. "A Família e a Economia" — in *Acaíaca*, nº 9.
31. "A Carta Constitucional de 1967" — Discursos — Imprensa Nacional — 1967.
32. "Últimos Discursos" — Imprensa Nacional — 1968.
33. "Porque abandono a Vida Pública" — Imprensa Nacional — 1966.
34. "Silva Lisboa-Visconde de Cairu" — Imprensa Nacional — 1956.
35. "A Revolução: Uma advertência, um apelo e um compromisso" — Imprensa Nacional — 1964.
36. "Minhas Reminiscências de Dante" — Imprensa Nacional — 1966.
37. "Sociologia", in *Acaíaca* — nº 2 — Dezembro de 1948.
38. "D. Francisco Manuel, esse desconhecido" — in *Acaíaca* — Março — 1949.
39. "Algumas Constantes na vida de Joaquim Nabuco" — in *Acaíaca* — Agosto de 1949.
40. "Saudação" (em francês), em nome de UFRJ, ao Reitor da Universidade Nacional Técnica de Atenas (Grécia), em 19/3/73.
41. "Oração de Posse" na Cadeira nº 3 da Academia Mineira de Letras — Rio — 1970.
42. "Discurso de recepção a Wilson Melo da Silva", na Academia Mineira de Letras — Belo Horizonte — 1972.
43. "Oração de Posse" na Academia Carioca de Letras — v.4/5 da "Revista da Academia Carioca de Letras" — Rio — 1980 — pp. 113/138.
44. "Discurso de recepção a J.E. do Prado Kelly", na Academia Carioca de Letras — Rio — 1981.
- Nota: Não foram incluídos artigos em jornais.*
- C. Em Publicação:*
45. "Aspectos da Realidade dos Direitos Humanos" — Conferência Comem. Fundação Cursos Jurídicos, na UERJ — 1980.
46. "Reforma Constitucional ou Constituinte" — Conferência no "Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ" — 1980.
47. "O Estado de Direito — Características e Defesa" — Conferência em Curso promovido pela Consultoria Geral da República — Brasília — Novembro de 1980.
48. "A Renovação do Poder Legislativo" — Conferência na Assembleia Legislativa de Minas Gerais — Belo Horizonte — Novembro de 1980.
49. "A Constituição Federal e a Ordem Econômica e Social" — Conferência no Instituto dos Advogados de Minas Gerais — Belo Horizonte — Maio de 1981.
50. "A Ordem Econômica e Social e a Constituição" — Conferência na Universidade Federal de Santa Maria — Setembro de 1981.
- VII — Entidades Culturais a que pertence:*
1. Ordem dos Advogados do Brasil — Seção MG e RJ.
2. Membro do Instituto dos Advogados Brasileiros — Ex-Vice-Presidente.
3. Membro do Instituto dos Advogados de Minas Gerais — Ex-Secretário e Orador Oficial.
4. Conselheiro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil — representando Minas Gerais — 1971/1979.
5. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional.
6. Membro da Associação Brasileira de Direito Constitucional.
7. Membro da Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico e do Espaço.
8. Membro da Academia Internacional de Jurisprudência e Direito Comparado — RJ.
9. Membro da Academia Brasileira de Ciências Econômicas e Administrativas.
10. Membro da Academia Municipalista de Letras — Minas Gerais.
11. Membro Honorário do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.
12. Membro da Academia Mineira de Letras.
13. Membro da Academia Carioca de Letras.
14. Membro Honorário da Academia de Letras do Estado do Rio de Janeiro.
15. Membro da Academia Brasileira de Literatura.
- VIII — Condecorações:*
1. Ordem do Mérito Tamandaré.
2. Grande Medalha da Inconfidência.
- IX — Concursos que examinou — para provimento de:*
1. Cátedra de Direito Financeiro da Faculdade de Direito da USP.
2. Cátedra de Direito Tributário da Faculdade de Economia e Administração da UEG (hoje UERJ).
3. Cátedra de Legislação Tributária da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da USP.
4. Titular de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da UERJ.
5. Titular de Ciência das Finanças da Faculdade de Direito da UERJ.
6. Livre-docência de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da USP.
7. Livre-docência de Direito Internacional Privado da Faculdade de Direito da UERJ.
8. Cátedra de Economia da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
9. Cátedra de Economia da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
10. Cátedra de Valor e Formação de Preços da Faculdade de Ciências Econômicas da USP.

11. Cátedra de Economia Política da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
12. Cátedra de Economia Rural da Universidade Rural de Viçosa.
13. Cátedra de Economia Política da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás.
14. Titular de Economia Brasileira da Faculdade de Economia e Administração da UFRJ.
15. Livre-docência de Direito Econômico da Faculdade de Direito da USP.
16. Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da USP.
17. Livre-docência de Análise macroeconômica da Faculdade de Economia e Administração da UFRJ.
18. Livre-docência de Desenvolvimento e Subdesenvolvimento-Política e Programação Econômica — da Faculdade de Economia e Administração da UFRJ.
19. Cátedra de Economia da "Escola Técnica Municipal", de Belo Horizonte.

X — Algumas outras Comissões das quais participou:

1. Colaborador convidado pelo Presidente Humberto Castello Branco e Ministro Milton Campos para elaboração da reforma da Lei Eleitoral e da Lei dos Partidos, como se vê na Exposição de Motivos 409-B, de 20/4/1965, do Exmº Sr. Ministro da Justiça, ao encaminhar referidos Projetos ao Poder Legislativo.
2. Comissão do Instituto dos Advogados Brasileiros para elaboração do Anteprojeto de Constituição do Estado do Rio de Janeiro — 1975.
3. Membro da Comissão do Instituto dos Advogados Brasileiros, para elaboração do Anteprojeto de Constituição para o Brasil — 1978.
4. Membro do Júri "Prêmio Moinho Santista", de Direito, de 1978.
5. Membro do Júri "Prêmio Moinho Santista", de Economia, de 1962.
6. Participante de Conferências Nacionais da Ordem dos Advogados do Brasil e, como Relator, em 1974 e 1978 (teses oficiais).
7. Participante de "Congressos de Faculdades de Direito", sobre o Ensino do Direito, como representante do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFRJ e da Faculdade de Direito da UERJ (1979 e 1981).

XI — Atividades ao tempo de estudante — Concursos realizados:

1. Primeiro lugar no Concurso Nacional de Monografia, promovido pelo Instituto dos Advogados Brasileiros, sobre o tema "A Guerra e seus reflexos no campo do Direito", concurso nacional realizado em 1943.
2. Primeiro lugar no Concurso Nacional de Oratória, promovido pelo Instituto dos Advogados Brasileiros, sobre o tema "O Conceito de Liberdade no Estado Moderno", realizado em 1943.
3. Primeiro lugar no Concurso de Monografia, promovido pelo Centro Acadêmico "Castro Alves", da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, sobre o tema "Qual a contribuição do movimento modernista à literatura brasileira" — 1942.
4. Primeiro lugar no Concurso de oratória (prova de seleção, para a escolha do representante de Minas Gerais no Concurso Nacional de Oratória nº 2, acima), sobre o tema "A Função social do Advogado" — 1943.
5. Segundo lugar no Concurso de Monografias, promovido pelo "Clube de Estudos Jurídicos", da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, sobre o tema "A Essência do Pan-americanismo" — 1942.
6. Segundo lugar no Concurso de Oratória, promovido pelo Centro Acadêmico Afonso Pena", da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, sobre o tema "Raça e Civilização", em 1939.
7. Terceiro lugar no Concurso de Monografias, promovido pelo Clube de Estudos Jurídicos da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, sobre o tema "É o advogado necessidade social comum a todos os regimes político-econômicos?", em 1941.
8. Primeiro lugar no Concurso de oratória, promovido pelo Ginásio Mineiro (hoje Colégio Estadual), em 1935.
9. Primeiro lugar na tertúlia, no Ginásio Mineiro, em 1935.

B. Mandatos estudantis (todos na Faculdade de Direito da UFMG — 1942/1943):

1. Presidente do "Clube dos Estudos Jurídicos".
 2. Presidente do Centro Acadêmico "Afonso Pena".
 3. Presidente do Centro Acadêmico "Castro Alves".
 4. Presidente do Centro de Estudos "Justino Mendes".
- (À Comissão de Constituição e Justiça.)*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 49, DE 1982

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1982 — complementar, que altera a Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, que estabelece os casos de inelegibilidades.

Sala das Sessões, 24 de março de 1982. — *Humberto Lucena — José Lins.*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O requerimento que vem de ser lido será objeto de deliberação após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 46, de 1982), do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1980 (nº 58/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980.

Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1980
(nº 58/80, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1982

Aprova o texto do Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, a 17 de maio de 1980.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 50, de 1982), do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1981 (nº 92/81, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Sobre Cooperação no Domínio do Turismo, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Lisboa, a 3 de fevereiro de 1981.

Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1981
(nº 92/81, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1982

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio do Turismo, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Lisboa, a 3 de fevereiro de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio do Turismo, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Lisboa, a 3 de fevereiro de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 3:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 51, de 1982), do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1981 (nº 83/81 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Técnica, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em Paris, a 29 de janeiro de 1981.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1981
(nº 83/81, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1982

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Técnica, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em Paris, a 29 de janeiro de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica em Matéria Educacional, Científica e Técnica, concluído entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em Paris, a 29 de janeiro de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, vai-se passar à apreciação do Requerimento nº 49/82, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1982-Complementar.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1982-Complementar (nº 263/82, na Casa de origem), que altera a Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, que estabelece os casos de inelegibilidade (dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça).

Solicito ao nobre Senador Aderbal Jurema o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ADERBAL JUREMA (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto sob exame originário da Câmara dos Deputados, altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, com o objetivo de reduzir o prazo de domicílio eleitoral previsto no art. 1º, item III, b, nº 2; item V, d, e item VI, b, para “pelo menos 1 (um) ano imediatamente anterior à eleição”.

A matéria foi aprovada na outra Casa do Legislativo com Parecer favorável da sua dourada Comissão de Constituição e Justiça e, como no mérito,

trata-se de medida oportuna, nosso Parecer é, igualmente, pela sua aprovação.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação do projeto será feita pelo processo nominal, uma vez que a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria da composição da Casa, de acordo com o disposto no inciso II, alínea a do art. 322, combinado com o art. 328, do Regimento Interno.

Tendo, no entanto, havido acordo das Lideranças, a votação será feita pelo processo simbólico.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 14, DE 1982 — Complementar

(Nº 263/82, na Casa de origem)

Altera a Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, que estabelece os casos de inelegibilidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os dispositivos da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970, abaixo indicados, passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º — I — II — III — a) b) 1 — 2 — os que não possuam domicílio eleitoral, no Estado, pelo menos 1 (um) ano imediatamente anterior à eleição. V — a) b) c) d) os que não possuam domicílio eleitoral, no Estado ou Território, pelo menos 1 (um) ano imediatamente anterior à eleição. VI — a) b) os que não possuam domicílio eleitoral, no Estado ou Território, pelo menos 1 (um) ano imediatamente anterior à eleição”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 1981 — Complementar (nº 168/80 — Complementar, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, alterando o Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que estabelece normas gerais de direito tributário, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.354 a 1.356, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça;
— de Economia; e
— de Finanças.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 47/82 do Senador José Fragelli, de adiamento da votação para reexame da Comissão de Finanças.)

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que específica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre à remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

8

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 18-3-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EVANDRO CARREIRA — (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Afirmar que a sociedade humana passa por uma transformação profunda já se constituiu num verdadeiro truismo num lugar comum. O trabalho de Alvin Toffler, a "Terceira Onda", analisa em minúcias esta transformação por que passa a sociedade humana, depois de ter ultrapassado a 1ª onda que foi provocada pela revolução agrícola, e ainda conviver com a 2ª onda ocasionada pela revolução industrial, agora se debate diante da 3ª onda gerada pelo desencadear da energia atômica.

O impacto da Terceira Onda alcança o Brasil por volta de 1960 e se aprofunda, invertendo e subvertendo toda ordem de valores. Uma análise, por mais superficial que seja, constatará essa subversão total dos valores, dos conceitos e de tudo aquilo que norteava homem até bem poucos anos atrás. Foi exatamente diante desse painel, desse quadro que os trabalhadores do Brasil, depois de uma experiência longa, adquirida através de milhares de greves, revoluções e muito sofrimento, tortura e sangue derramado, chegaram à conclusão de que não adiantará nada, absolutamente nada, se eles não se organizarem, se eles não se estruturarem, a ponto de promoverem a transformação da sociedade em benefício da comunidade trabalhadora assalariada, propiciando aquela justiça social tão esperada, tão ansiada e tão decantada.

O trabalhador brasileiro chegou a esta conclusão inequívoca: não há outro caminho a não ser a organização do trabalhador, não há outra meta e nem outra trilha, a não ser o preparo político, a conscientização política do trabalhador brasileiro. E isto só será alcançado através de um Partido, de uma organização política que junte, que aglutine, que edique, que politize, que conscientize o trabalhador brasileiro; só assim poderá ver e palpar a força poderosa que ele encarna, quando unido e consciente, força capaz de remover montanhas, derrubar impérios e tiranias.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por esse partido que viesse de baixo para cima, que se organizasse sobre bases genuinamente populares, eu sonhava desde longa data.

Nos idos de abril de 1977, quando o regime totalitário que nós governava impingiu o pacote de abril, modificando a eleição direta para governadores e nos impondo o Senador biônico, desde então vinha eu, dentro do MDB depois PMDB, conclamando a direção nacional e estadual para que nos organizássemos, para que abandonássemos estas "torres-de-marfim" que são o Senado e a Câmara, estes casulos que hoje nada representam para o povo brasileiro, nada dizem porque nada repercutem. Dizia eu da necessidade urgente de partirmos em caravanas que, à época, o companheiro Marcos Freire denominara de "caravanas da liberdade", caravanas que sairiam pelo Brasil afora, organizando as bases, organizando os trabalhadores, o povo, a fim de possuirmos retaguarda, a fim de possuirmos uma massa trabalhadora consciente, capaz de respaldar qualquer movimento que buscasse a transformação da sociedade brasileira para alcançarmos a decantada e sonhada justiça social. E infelizmente, Sr. Presidente, falei "aos peixes".

Desde 1975 que, nesta Casa, venho lutando pela preservação da floresta amazônica, por uma política conservacionista para aquela área que representa, indubitavelmente, um dos mais importantes na cadeia biológica e climatológica do planeta, mas nunca foi ouvido, nem no partido a que pertenccia.

O milagre, sempre o milagre, o acaso, sempre o acaso, norteando e conduzindo o totalitarismo brasileiro, porém desta vez me beneficiando, dissolve os dois partidos existentes e cria o pluripartidarismo, permitindo que um operário metalúrgico, homem simples, modesto, mas honesto e sincero, autêntico líder dos trabalhadores brasileiros, Luiz Inácio da Silva, o Lula, funde um partido de baixo para cima, que encampa a idéia mãe da organização dos trabalhadores em núcleos de base, onde a conscientização ocorrerá, é de onde partirão todas as decisões partidárias, depois de exaustivamente discutidas e revisadas sem qualquer preocupação eleitoreira momentânea. O problema não é obter cargos, não é eleger o Senador ou Governador, não é lutar para arranjar emprego de Deputado ou Vereador para os caciques do partido, não, o partido não tem caciques ou vedetes, quem decide são os núcleos de base. O principal objetivo é organizar o trabalhador, esclarecer o trabalhador, conscientizá-lo da força que tem e que representa 95% da população brasileira, como bem disse o Senador Leite Chaves.

Trabalhador, Sr. Presidente, não é apenas o trabalhador braçal, porém, todo aquele que vive de salário; o obreirismo não encontra guarda dentro do

Partido dos Trabalhadores. O Partido dos trabalhadores abriga todo aquele que vive de salário, tanto o trabalhador autônomo, como aquele que depende de uma empresa; todo aquele que subsiste, mercê do seu salário, é um trabalhador, na concepção do Partido dos Trabalhadores.

A transformação da sociedade brasileira, no sentido de corrigir as desigualdades sociais, alcançando uma distribuição equitativa da renda nacional, eliminando a miséria e a fome, só será possível com a participação consciente e decisiva do trabalhador, do assalariado brasileiro. Repito, nada, absolutamente nada, será feito para corrigir o antropofágismo da sociedade capitalista selvagem sem o apoio consciente da massa trabalhadora.

E para que ela esteja preparada é preciso conscientizá-la através de um processo educativo, um processo de educação política. Esse trabalho só pode ser feito, inicialmente, a partir das bases, dos núcleos de base, das organizações de subúrbio de periferia, das organizações de fábrica. O trabalhador tem que ser preparado mentalmente, tem que ser educado para constituir o grande caldo de cultura que permitirá a transformação da sociedade brasileira.

A justiça social só será alcançada no dia que houver apoio, retaguarda; sem retaguarda nós não conseguiremos nada, absolutamente nada, participaremos apenas do jogo casuístico, respondendo a casuismo com casuismo, procurando, nos desvãos, nos tropeços e omissões da lei, os recursos para responder ao arbitrio casuístico. Esse arbitrio que de pacote em pacote casuista faz "gato e sapato" do trabalhador, mantendo os privilégios de menos de 6 milhões de felizardos, em prejuízo da grande massa assalariada de 114 milhões de pessoas.

Asseguro a V. Ex's que não tardará o dia em que essa massa trabalhadora conscientizada chegará ao poder, ninguém poderá se opor a ela, assim como ninguém conseguiu se opor à massa mística que o Aiafolá Khomeini conscientizou durante 15 anos no Irã, e que todo mundo apostava no seu fracasso. Ela resistiu ao Iraque, resistiu a todas as pressões norte-americanas e russas. Por quê? — Porque estavam preparados, organizados e conscientizados, tinham organização de base, esta base que foi feita nas mesquitas.

O Partido dos Trabalhadores disputará as eleições de 1982, se houver, aproveitando para dar um passo largo na organização dos trabalhadores, ganhá-las é secundário, no entanto, não pouparemos esforços para alargar ainda mais o passo, e conquistar vários cargos eletivos.

Dou graças aos céus por todas as fatalidades que me ocorreram politicamente, nos últimos meses; dou graças aos céus porque me encontrei politicamente! Eu nunca tive a preocupação eleitoral de me reeleger Senador; o que seria tranquilo se pactuasse com o alcaponismo que se instalou na minha terra, nesta união entre PMDB e o extinto PP, quando é a própria lei que me garante a vaga de candidato nato ao Senado da República. Mas repudiei a imoralidade, a convivência com o crime e a corrupção que desfigurou e desacaracterizou o PMDB no Amazonas, transformando-o em máquina mafiosa, onde se preparam todos para a grande pilhagem dos cofres públicos, exercício do contrabando de cocaína tal qual fora feito nos idos de 58 a 62.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu estou dentro do Partido dos Trabalhadores de corpo e alma. Sinto-me como peixe dentro d'água, dentro do Partido que eu tanto desejei, um Partido que tivesse um objetivo claro, simples, autêntico, real, que é organizar a luta do trabalhador.

Sr. Presidente, nós não faremos nada, nada será obtido se ficarmos respondendo casuismo com casuismo. Outros tempos são vindos: a Terceira Onda modificou tudo, Sr. Presidente. Hoje, os medalhões pouca influência têm no grande panorama político. Eu lhes asseguro: o trabalhador brasileiro, o assalariado, o funcionário público vai repudiar nas urnas de 15 de novembro todos os medalhões que pactuaram com a subserviência, com a corrupção, com a tirania que vende Carajás por dez mil réis de "mel coado", com todos os processos que negam a autenticidade do político. O povo brasileiro está atento, Sr. Presidente.

É na universidade, é no trabalho, é nas fábricas, onde quer que estejamos, a palavra "político" inspira nojo e repulsa! Não sou eu o único a dizer isto da Tribuna do Senado, Sr. Presidente; vários Senadores já confirmaram esta realidade, o povo repudia o político. O carro dos Senadores é apedrejado aqui na Capital da República. Saltar de um carro oficial é receber em troca uma resposta de repúdio e de nojo estampada na face do transeunte. O político hoje não tem crédito. Tamanha é a matreirice dos casuismos usados, para a manutenção do estágio atual de exploração e miséria em que vive o trabalhador, o assalariado, que a resposta será dada a 15 de novembro de 1982, muito mais eloquente, profunda, e veemente do que foi dada em 1974. O povo vai votar contra os cartolas, os engravatados, os "black-ties", o "society", os palmadinhas, os líderes de rotoplana, os lacaios de patrões, os fabricantes de fuxicos e todos os pilantras que estão a procura do emprego de Senador, Deputado ou Vereador.

Sr. Presidente, é exatamente em nome deste Partido, onde me encontro por uma única razão, o seu objetivo principal: organizar o trabalhador para a transformação da sociedade brasileira. Ninguém transformará o Brasil se o trabalhador não for conscientizado para tal. Nenhuma contra-revolução, nenhum golpe! Se golpe vier é para cada vez mais garantir a prepotência e o arbitrio, para mais uma vez garantir o autoritarismo, para mais uma vez garantir o capital financeiro nacional e multinacional que subvenciona a tortura e a tirania, haja vista a Jari Florestal — uma nova farsa que se impingiu a este País — o projeto Carajás é outra intrujo que irá exaurir-nos.

Nenhum casuismo nenhuma fórmula mágica, nenhum ganhar de eleições sem o preparo das bases irá resolver o problema.

Em 1964, um grupo de patetas resolveu fazer revolução, mas não tinham apoio, não tinham retaguarda, nem tinham bases. E dois Generais, em 150 ônibus, desceram de Minas Gerais, acamparam no Maracanã. É preciso lembrar que 150 ônibus entulhados de soldados armados e mochilados, são frágeis presas para 150 bombas molotov, isto é, garrafas de cervejas cheias de gasolina com um pavio aceso. Pois bem, o General Mourão, que era um bravo, inequivocamente, sozinho desembarcou e de ônibus no estádio do Maracanã no Rio de Janeiro, acabou com a revolução dos seis patetas.

Repete-se a história com outros matizes, estão tentando modificar a estrutura social, com frentes e incorporações, quando a solução está nas bases, está na conscientização do trabalhador brasileiro, verdadeiro propósito do Partido dos Trabalhadores: organizar os trabalhadores para a transformação da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, como o meu tempo se esvai, peço que considere como lido um trabalho a respeito da crise da Previdência Social que faz parte deste meu discurso.

Muito obrigado. (*Muito bem! Aplausos.*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EVANDRO CARRÉIRA EM SEU DISCURSO

A crise da Previdência Social Brasileira, a despeito de não estar mais ocupando as principais manchetes da imprensa, tem-se mostrado ainda mais grave do que em 1981, pelo recente surgimento de novas consequências que atingem diretamente o trabalhador brasileiro e seus dependentes.

Uma dessas consequências, Sr. Presidente, é o fato de que, não obstante a medida arbitrária do Presidente da República, que em fins do ano passado decretou o abusivo aumento da contribuição previdenciária de todos os trabalhadores, bem como determinou que os aposentados contribuam mensalmente para terem direito à assistência médica, não obstante esse acintoso ato contra o povo brasileiro — repito — o que hoje se verifica é uma contínua queda nos serviços de atendimento médico-hospitalar em todo o País, com o INAMPS não emitindo guias de internação hospitalar, a não ser para casos de extrema urgência, o que deverá gerar em breve um verdadeiro colapso na prestação da assistência médica pelo órgão.

Isso comprova mais uma vez que a alternativa do governo, de aumentar a receita e comprimir a despesa, não apenas penaliza duplamente o trabalhador, que paga mais e recebe menos assistência médica, como também não é a solução para o problema do grave déficit previdenciário, exatamente porque, em nenhum dos dois aspectos, toca nas efetivas e reais origens da crise.

E isso comprova igualmente, Srs. Senadores, que a incompetência do Ministro da Previdência, responsável, aliás, por todo esse caos em que se encontra o Sistema Previdenciário brasileiro, revelou-se também na formulação de saídas para a crise, uma vez que ele se mostrou incapaz de apresentar à Nação uma só medida plausível para, pelo menos, amenizar o grave problema que construirá com sua desastrosa administração no Ministério da Previdência.

É realmente impressionante como pôde o Ministro Jair Soares desequilibrar, de maneira tão violenta, e em apenas dois anos, a situação financeira do SINPAS, que, até 1979, se mantinha apresentando diferenças anuais positivas, na relação receita e despesa.

Em 1974, por exemplo, a arrecadação superou a despesa em 3,1 bilhões de cruzeiros; em 1975, o saldo foi idêntico; em 1976, houve déficit de 1,2 bilhão de cruzeiros, mas, em 77, novo superávit, de 1,1 bilhão, e, em 1978, a receita foi maior que a despesa em um bilhão de cruzeiros, enquanto que, em 79, outro saldo positivo, dessa vez, 3,8 bilhões.

Aí veio o primeiro ano completo da administração do Sr. Jair Soares — 1980 — e a despesa foi maior do que a receita em, simplesmente, 46,8 bilhões de cruzeiros. Repito, Sr. Presidente; 46,8 bilhões de cruzeiros de déficit em um sistema que até o ano anterior apresentava constantes saldos positivos anuais.

Não há, efetivamente, outra explicação, senão a da incompetência administrativa e do uso indevido da arrecadação, para esse resultado em apenas

um ano. Como não serão aumentos de receita, por mais que se extraia do bolso do trabalhador e do aposentado, e por mais que se coloquem títulos da dívida pública para cobrir os rombos promovidos pelo Sr. Jair Soares, que irão resolver a crise da Previdência, porque suas causas permanecem intocadas e, para o Governo, absolutamente intocáveis.

Portanto, a primeira atitude sensata deve ser a revogação do decreto que aumentou as contribuições previdenciárias dos trabalhadores e instituiu cobrança obrigatória para os aposentados. Do contrário, em muito breve o Sr. Jair Soares e o General-presidente poderão elaborar um outro pacote, criando novo aumento da receita à custa de mais sacrifício ao povo brasileiro.

E, paralelamente, devemos exigir que a Previdência Social, um patrimônio da classe trabalhadora, seja administrada com eficiência, seriedade e sem fins eleitoreiros ou de promoção pessoal como vem ocorrendo, substituindo a incompetência e a corrupção de hoje por uma atuação verdadeiramente voltada para os reais interesses que devem nortear o Sistema Previdenciário no País.

Esse é o nosso pensamento, Sr. Presidente, porque assim pensam os trabalhadores brasileiros.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 23-3-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Conforme preceitua a Constituição Federal, o Sr. Procurador-Geral da República é julgado, nos crimes de responsabilidade, pelo Senado Federal. A mim me parece, portanto, que temos o dever indeclinável de acompanhar, de fiscalizar mesmo a atuação dessa alta autoridade da República.

Profiro estas palavras para trazer ao conhecimento do Senado e desta Nação fatos da maior gravidade que não poderiam deixar de ser registrados nos Anais da Casa pela Liderança do PMDB, e portanto, pela Oposição, envolvendo a personalidade do Sr. Procurador-Geral da República, Inocêncio Mártires Coelho.

Senão vejamos: Os jornais nos dão notícia de um escândalo verificado em Pernambuco. Para melhor caracterizá-lo, leio a versão do *Jornal do Brasil*, de hoje, textualmente:

“O Escândalo

A denúncia apresentada pelo Procurador Pedro Jorge indiciou 19 pessoas, entre políticos, militares, agricultores, técnicos de órgãos do Governo e agentes do Banco do Brasil, pelo desvio de Cr\$ 1 bilhão e 500 milhões da agência do Banco do Brasil em Floresta, por meio de falsificação de cadastros, liberação de financiamentos em nome de desfuntos e aplicação de verbas do custeio agrícola em cédulas de poupança.

O escândalo da mandioca, segundo a denúncia, começou em 1979, quando Ednilson Soares Lins assumiu o cargo de gerente da agência recém-inaugurada. Ele começou a fraudar em causa própria até que outras pessoas do banco resolveram participar. Os recursos, que se destinariam ao plantio de mandioca, foram usados em construção de casas, compra de imóveis e automóveis, no comércio e até em outras lavouras.

No dia 3 de março, depois de ter sido afastado do inquérito por Inocêncio Coelho, com base em suspeição levantada pelo Capitão PM Audas Diniz de Carvalho, um dos indiciados, o Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva foi morto a tiros perto de sua casa, em Olinda, quando ia entrar no carro depois de comprar pão. A investigação do crime está a cargo da Polícia Federal e o processo contra os indiciados no escândalo da mandioca corre na 1ª Vara da Justiça Federal.

O fato por si comprova alíás considerações que fiz nesta Casa em outra oportunidade, relativas ao crescente desvio do crédito agrícola para finalidades diversas, sobretudo de caráter especulativo no mercado imobiliário e no mercado de capitais, o que representa, sem dúvida, um fator de agravamento da inflação que aí está, avassalando a economia brasileira.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que é de estarrecer nisto tudo é que o Sr. Procurador-Geral da República, Inocêncio Mártires Coelho, tenha afastado do seu cargo um seu subordinado, o Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva, que veio, posteriormente, a ser assassinado, justamente o homem que denunciou todos os importantes implicados no inquérito que se procedeu sobre fraudes verificadas na agência do Banco do Brasil de Floresta, em Pernambuco. E tanto é verdade o que digo que, agora, o escândalo ga-

nha proporções maiores, ganha as páginas da grande imprensa nacional, com editoriais como o do *Jornal do Brasil* de hoje, intitulado “A Voz do Morto.”, do qual leio alguns trechos para ilustrar este pronunciamento:

“Há quase quinze dias, divulgou-se um apelo formal e oficial, feito de Pernambuco ao Chefe do Ministério Públíco Federal, para que designasse tão breve quanto possível o substituto do Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva no conhecido processo da mandioca. O Juiz da 1ª Vara da Justiça Federal, que firmara a solicitação, não precisaria acrescentar-lhe nada para que o Procurador-Geral da República percebesse a anomalia de uma situação constituída em circunstâncias já de si anômalas como grande parte dos fatos relacionados com a fraude monumental de que foram vítimas o Banco do Brasil e o Banco Central num município pernambucano próximo do Recife.

Foi atendido agora o apelo do magistrado. Por que somente agora? Durante muitos dias — como se a União nenhum interesse tivesse na apuração de ilícitos de vários tipos contra seu patrimônio, que é patrimônio público — ficou sem qualquer resposta a solicitação da Justiça Federal, pejada de preocupação. Que dificuldade teria encontrado o pedido do Juiz, para que sobre ele dormisse a autoridade competente para lhe dar deferimento? Não teria percebido o Procurador-Geral que para o deferimento, no caso, não haveria alternativa?

São perguntas que podem soar como impertinentes. Mas por que se fez em Brasília, em tantas fases nas quais se desdobrou o escandaloso caso dos financiamentos forjados, um silêncio incompatível com o dever de dar contas à sociedade brasileira de medidas que ela espera — para não dizer que reclama — desde o assassinato do Procurador Pedro Jorge? As indagações não levam qualquer intuito malévolos. Inútil buscar em qualquer delas o mais leve traço de malícia. Em seu conjunto, e há muito tempo, elas refletem um apelo bem mais amplo que o da Justiça Federal atendido agora: emana da opinião pública traumatizada e em expectativa ansiosa desde que o Procurador Pedro Jorge foi inexplicavelmente afastado do processo para ser, um dia depois, para sempre silenciado pelas balas dos homens denunciados por ele.”

E diga-se de passagem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que os jornais também informam que o único suspeito pelo assassinato do procurador já se encontra em liberdade, naturalmente protegido pela famigerada Lei Fleury, cuja revogação deve ser uma das preocupações mais urgentes do Poder Legislativo.

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard — O que surpreende, nobre Senador, é que o Procurador-Geral tenha afastado o Procurador da República no Estado de Pernambuco, que havia denunciado um grupo de pessoas que estaria envolvida num negócio extremamente lesivo, altamente lesivo, escandalosamente lesivo ao patrimônio público. Longe de prestigiar o procurador regional, o Procurador-Geral da República o afastou e, paradoxalmente, ele foi assassinado no dia seguinte ao de ter sido afastado da condução do processo como procurador. Isto é que é particularmente grave! É tão grave que estamos assistindo esta coisa de que não me lembro ter havido paralelo. É um grupo de Procuradores da República, o que quer dizer, de subordinados ao Procurador-Geral, dirigirem-se ao Palácio do Planalto pedindo o afastamento do Procurador-Geral. O fato mostra a gravidade da ocorrência. A singularidade extremamente grave da ocorrência. Em outros tempos o Procurador-Geral da República era escolhido dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal para atuar como Procurador-Geral. Posteriormente, foi adotado um outro preceito: era de nomeação do Presidente da República, com a aprovação do Senado, dentre cidadãos com os requisitos para serem Ministros do Supremo Tribunal Federal. Agora, chegamos a esse ponto!

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^e vem ao encontro do meu pronunciamento, nobre Senador Paulo Brossard, com a sua palavra de fogo, salientando aspectos da maior importância na denúncia que fazemos desses fatos deploráveis que deixam a Nação perplexa.

O referido editorial do *Jornal do Brasil* de hoje termina enfatizando:

“Enquanto Brasília silenciava, ou bocejava, desinteressada pela defesa do patrimônio público, o que ainda se ouvia no processo era a voz do morto, que afinal deixará de estar solitária em sua energia póstuma para ser complementada pela de seu substituto.”

Mas, antes deste editorial, o *Jornal do Brasil*, em outros editoriais sucessivos já havia profligado veementemente o comportamento do Sr. Procurador-Geral da República, no caso de Pernambuco.

Na edição do dia 12 do corrente, no editorial "Condenado à Morte" lê-se entre outros pontos:

"É profundamente lamentável admitir que do recente diálogo entre a Associação Nacional de Procuradores da República e o Procurador-Geral, a voz deste soou de modo equívoco para a opinião pública."

E mais adiante:

"... o Procurador-Geral da República, ao contrário de nítido, foi ambíguo e contraditório na justificação que ofereceu, com uma ponta injustificável de arrogância, para a substituição do Procurador sacrificado pelos saqueadores do Banco do Brasil..."

Depois, a 16 de março, o mesmo *Jornal do Brasil*, no editorial "Neutralidade Impossível", dizia:

"... enumeram-se alguns sinais inquietantes da decadência de uma instituição de cuja respeitabilidade depende o grau de confiança que se possa ter na própria Justiça, (...) uma queda sintomática no apreço que sempre mereceu do Governo o Ministério Público, de cuja natureza e importância institucional parece que as autoridades mais altas chegaram a perder a noção e o alcance. (...) ("A quem interessa um Ministério Público fraco e submetido?")".

Não é ao Governo que interessa um Ministério Público fraco e submisso. Os verdadeiros Chefes-de-Estado sabem-no muito bem por quê. Em pleno *Estado Novo*, Getúlio Vargas ouviu em silêncio grave a referência do Procurador-Geral a um Procurador recém-admitido por concurso e cujos pareceres começavam a chamar a atenção de todos pelo que revelavam de sabedoria e capacidade de pensar o Direito em face dos fatos: "Mas esse jovem às vezes me preocupa pela facilidade com que opina contra a União", disse o Chefe do Ministério Público. Getúlio, depois de se informar do nome do jovem, respondeu: "Doutor Procurador, não lapidemos este diamante bruto." O jovem era nada menos que Hammenman Guimarães, que assim começava a luminosa trajetória até a cadeira que honrou por muitos anos no Supremo Tribunal Federal."

O Sr. Paulo Brossard — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muita honra, nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard — E antes de ser, no início, do Supremo Tribunal Federal, ele foi por sua vez Procurador-Geral da República.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex¹ tem razão.

O Sr. Paulo Brossard — Veja só a altitude que a Procuradoria Geral da República já teve.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Perfeitamente. Sempre foi da tradição brasileira adotar critérios rigorosíssimos na escolha do Procurador-Geral da República. Acho até — e é o ponto de vista que já defendi quando Deputado Federal — que o Procurador-Geral da República não deveria ser um homem da confiança imediata do Senhor Presidente da República; pelo contrário: deveria ter as mesmas garantias de um Ministro do Supremo Tribunal Federal; deveria ser titular de um cargo isolado de provimento efetivo, para que não ficasse ao sabor das paixões e dos interesses políticos do Governo; quem dentro do Governo pode ser da confiança do Senhor Presidente da República é o Consultor-Geral da República. Este é um outro caso.

O Sr. Teotônio Vilela — V. Ex¹ me permite?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Basta lembrar que o Procurador-Geral da República é o guardião da ordem jurídica, sendo o juiz das representações ao Supremo Tribunal Federal, sobre a constitucionalidade das leis; em última análise, os que a ele se dirigem, nesse sentido, ficam a depender de sua decisão final. Vejam a importância, portanto, deste alto cargo da República.

Ouço com muito prazer, o nobre Senador Teotônio Vilela.

O Sr. Teotônio Vilela — Nobre Senador, o fato de o Procurador Pedro Jorge ser alagoano não aumenta e nem diminui a natureza do crime. O que revolta em tudo isso é que esse procurador, cuja vida é um exemplo de dignidade, filho que é de uma família pobre conseguiu, entretanto, chegar ao ponto em que chegou, graças a sua capacidade intelectual e a sua idoneidade pessoal! Homem respeitado, moço íntegro é assassinado única e exclusivamente por ter praticado o bem.

O Sr. Paulo Brossard — Cumprindo o seu dever funcional!

O Sr. Teotônio Vilela — Cumprindo o seu dever. E quem o denunciou é um dos implicados no crime, sob a alegação de que esse procurador não se dava bem com a sogra. É uma estória tão ridícula que não vale à pena ser contada aqui nesta hora. Porém, quero dizer, nobre Senador Humberto Lucena, que além do escândalo da mandioca, há outros casos que estavam em mãos do procurador e que provavelmente foram esses outros escândalos que apressaram a sua morte. Eu voltarei aqui, à tribuna, com documentos, para falar sobre essa matéria. Esse crime não pode ficar num registro comum de mais uma violência praticada contra um homem de bem! Porque esse crime consagra o roubo, garante o roubo, institucionaliza o roubo, prova que a Justiça no País é uma justiça subordinada à violência, e com tudo isto, ligado a tudo isto encontra-se, ou encontram-se as autoridades de Brasília. O Procurador-Geral da República conhece muitíssimo bem todos os detalhes do escândalo da mandioca, e quando afastou o Procurador Pedro Jorge, ele tinha mais ou menos consciência de que ele iria ser trucidado — e aí é onde está a gravidade do caso.

O Sr. Paulo Brossard — Muito grave! Muito grave o que V. Ex¹ está dizendo.

O Sr. Teotônio Vilela — Vamos, nobre Senador, tomar a peito, como um ponto de honra, nesta hora, o crime cometido em Pernambuco na pessoa do Procurador Pedro Jorge. Ele simboliza muito bem um quadro terrível, diante do qual nós estamos vivendo. A mim só me ocorre uma lembrança: é a de que, amanhã ou depois, nós vamos encontrar no caso do Pedro Jorge alguma coisa parecida com as bombas do Riocentro.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex¹, nobre Senador Teotônio Vilela. E, para corroborar o seu aparte lerei, para o conhecimento dos meus pares, a carta que cerca de treze Procuradores da República encaminharam ao *Jornal do Brasil* no dia 21 deste mês.

O Sr. Dirceu Cardoso — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Pediria a V. Ex¹, uma vez que V. Ex¹ já ultrapassou em seis minutos o seu tempo regimental e como ainda há orador inscrito para falar, que encerrasse o seu discurso e não mais concedesse apartes.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Peço vênia a V. Ex¹ apenas para, antes de terminar o meu discurso, ouvir um rápido aparte do nobre Senador Dirceu Cardoso.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a carta é a seguinte:

"Procuradores da República no Estado do Rio de Janeiro, ainda chocados com a falta de manifestações oficiais de repúdio em face do assassinato do Procurador da República Pedro Jorge de Melo e Silva, desde, inclusive, seus funerais, mais do que devidas e quem morreu em combate para impedir o assalto do dinheiro da nação; perplexos porque a palavra de um dos implicados na fraude "pesou mais do que a do homem obstinadamente aplicado na defesa da moralidade administrativa", e mais que tudo, estarrecidos, finalmente, pela irrefletida quebra do mandamento cristão de não se agredir a memória de um morto, "esse homem, depois de morto de modo brutal como foi, é injuriado"..., "quando sua voz já não pode articular a resposta" — vêm manifestar-se reconhecidos pelo editorial Condenado à Morte, onde o *Jornal do Brasil* dá mais uma vez a dimensão da sua grandeza, ante o desnecessário desgaste imposto ao Governo na condução do lutooso evento. Sérgio Ribeiro da Costa, Sylvio Fiorencio, Celso de Rezende Passos, Carlos Geniniano da França, Yedda de Lourdes Pereira, Vicente de Paulo Saraiva, Sylvio Eduardo de Piro, José de Oliveira, Barros, Aloizio Adjunto da Silveira, Volney Calaço de Oliveira, Eduardo Weaver de Vasconcellos Barros, Carlos Roberto de Siqueira Castro e Maria Helena Cid Cid — Rio de Janeiro."

Ouço o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Ex¹ leu a certidão da condenação do Procurador-Geral da República. De fato, ele exonerou o Procurador regional na véspera da sua morte, na véspera do seu trucidamento. Mas, o que causou perplexidade à Nação foi ele não ter respeitado a majestade da morte. Ele, em declarações prestadas aos jornais do Rio e daqui, ainda fez referências desaíosas e desabonadoras ao Procurador regional assassinado. Portanto, S. Ex¹ não tem mais condições morais para continuar Procurador-Geral da República. E ante essa certidão que V. Ex¹ acaba de ler, o documento dos Procuradores regionais ao Senhor Presidente da República quanto à atuação do Procurador-Geral, não há mais condições morais e éticas para que ele continue Procurador-Geral da República.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato à intervenção de V. Ex^o, nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^o me permite?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com a condescendência da Mesa, ouço V. Ex^o, nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Serei breve, eminent Líder. Apenas para dizer a V. Ex^o que esse escândalo é de tal monta no País hoje há poucos dias tive oportunidade de ler desta tribuna uma acusação assinada pela jornalista Maria Creusa dando conta ao País de que os procuradores, de um modo geral, queixavam-se de pressões sistemáticas realizadas pelo Procurador-Geral da República sobre vários processos, inclusive alguns de interesse da União, para que relatassem, para que defendessem causas contrárias àquilo que era de interesse da União ou da Justiça. Veja V. Ex^o o escândalo que isso representa. E eu gostaria de inserir este meu aparte no seu discurso, na medida em que V. Ex^o brada, com muita justiça, contra o que vem ocorrendo em relação ao inquérito do *escândalo da mandioca* em Pernambuco.

O SR. HUMBERTO LUCENA — O escândalo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é tanto maior, quando todos nos lembramos de que o célebre Movimento Militar de 64 teria sido feito, entre outras coisas, para combater a corrupção. Mas querem corrupção maior do que esta, detectada através de inquérito numa agência do Banco do Brasil do interior de Pernambuco, envolvendo pessoas importantes?

O Sr. Paulo Brossard — Permite o nobre Senador? (*Assentimento do orador*) — Foi criada a Justiça Federal, sob o argumento de que a Justiça dos Estados não dava segurança bastante aos interesses da União.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^o lembra muito bem, a Justiça Federal veio para suprir as deficiências da Justiça estadual.

O Sr. Paulo Brossard — Tese com a qual, pelo menos no Rio Grande do Sul, eu não posso concordar.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Exatamente.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a corrupção foi flagrada: 1 bilhão e 500 milhões de cruzeiros foram desviados criminosamente do Banco do Brasil, e os implicados até agora estão impunes. Um deles, Capitão da Polícia Militar de Pernambuco, teve o prestígio necessário para conseguir do Sr. Procurador-Geral da República o afastamento do Procurador encarregado do inquérito que veio, afinal, a ser barbaramente trucidado nas ruas de Recife.

O Sr. Paulo Brossard — Vinte e quatro horas depois do afastamento!

O SR. HUMBERTO LUCENA — Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para concluir, o fato mais importante sobre esse triste episódio está aqui estampado na edição de hoje do *Jornal do Brasil*:

“PROCURADORES PEDEM A LEITÃO O AFASTAMENTO DE INOCÉNCIO

Brasília — O Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Ministro Leitão de Abreu, recebeu um documento assinado por 36 procuradores da República, de três Estados, pedindo o afastamento do procurador-geral Inocêncio Mârtires Coelho. A informação foi dada por um dos signatários do pedido.

O informante esclareceu que o documento é resultante do inconformismo da classe com os episódios relacionados ao assassinato, ocorrido no dia 3 de março, do denunciante do *escândalo da mandioca*, o procurador Pedro Jorge de Melo e Silva, afastado do inquérito pelo procurador-geral com base em suspeição levantada por um dos indiciados, o Capitão PM Audas Diniz de Carvalho.

Estarrecimento

No documento, ainda de acordo com o Procurador, os membros do Ministério Público — 20 de Minas, oito do Rio e oito de São Paulo — declararam-se “estarrecidos com o fato de o Sr. Inocêncio Coelho ter cedido a pressões espúrias e se baseado na suspeição de um indiciado por um desvio superior a Cr\$ 100 milhões, para afastar o procurador Pedro Jorge da condução do inquérito”.

Segundo procurador sediado em Brasília que leu o documento, os signatários referem-se ainda à repercussão negativa dos atos de Inocêncio Coelho posteriores ao assassinato de Pedro Jorge. O texto, acrescenta a fonte, também aponta as falhas na condução das investigações do crime e termina com um pedido a Inocêncio Coelho para que exerça “à opção magnânima de sua renúncia”. De acordo com outro informante de Brasília, os procuradores de São Paulo assinaram igualmente uma representação dirigida ao Presidente da República pedindo o afastamento de Inocêncio Coelho.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela primeira vez, na história da República, acontece um fato como este, e ninguém lhe pode negar a extrema gravidade. É o Ministério Público de todo o Brasil rebelado contra o seu Chefe, por considerar que ele não tem mais condições morais para continuar à frente do Ministério Público.

Assim, ao tempo em que trago, aqui, o protesto indignado da Oposição no Senado Federal, do PMDB, contra esses fatos vergonhosos, faço, também, desta tribuna um apelo veemente ao Sr. Procurador Inocêncio Mârtires Coelho para que se demita do cargo, a fim de que o Senhor Presidente da República possa nomear uma outra personalidade que seja capaz de cumprir realmente os altos deveres da Procuradoria-Geral da República.

Acho que não pode ser outra a atitude do atual Procurador, Chefe do Ministério Público. S. Ex^o não tem como permanecer no cargo. Nós esperamos que renuncie as suas funções, para que a tranquilidade volte a reinar no seio da numerosa classe do Ministério Público brasileiro.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BENEDITO FERREIRA NA SESSÃO DE 23-3-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Paulo Brossard, se rebuscasse os Anais da Câmara dos Deputados, iria verificar que essas distorções, no relacionamento da economia agrária em relação à economia urbana — se S. Ex^o compulsar Serzedo Correia, e usando a linguagem da época, sem dúvida alguma estariam tendo, como que uma repetição, porque o fenômeno, Sr. Presidente, é secular. A guerra movida pela cidade a partir da libertação dos escravos, a guerra movida pela área urbana, a chamada nobreza rural, realmente, foi se acentuando e crescendo até chegarmos aos limites em que hoje nos encontramos.

Hoje, condena-se até mesmo o crédito subsidiado, e condena-se com razão, porque tem sido como que um ópio, ou, melhor dizendo, um óleo cansado com que a cidade parasita, essa urbanização parasitante que nós criamos, vem engodando a economia agrária, por uma série de artifícios, e o próprio Congresso Nacional, para tristeza e vergonha nossa, nesse cortejo de engodos, chegou ao absurdo de, nos idos de 1956, legislar, fazer uma lei que nunca foi regulamentada e posta em prática. Mas tal é o afã de engodar a economia agrária, tal o afã de estrangular o homem do campo e trazê-lo para engrossar as nossas favelas na área urbana, que se legislou, àquela época, isentando do Imposto Único o petróleo consumido na atividade rural.

Ora, Sr. Presidente, tivesse sido posta em prática essa lei, sem dúvida alguma teríamos fechado o DNER, porque, inequivocamente, àquela altura, mais de 80% do nosso Produto Interno Bruto era originário da economia rural. Mas, como tudo é para engodar, é para burlar, é para saquear e manter a estrutura parasitante que afi está, essa lei que não foi regulamentada veio engrossar esse inimaginável volume de letras mortas de que tanto nos orgulhamos em exibir no exterior, essa ordem jurídica, esse papelório extraordinário, esse famoso preciosismo jurídico que auréola o nosso comportamento, as nossas atitudes.

A verdade, Sr. Presidente, é que vimos o nobre Senador Paulo Brossard condensar a importação de carne, e há que se fazer um reparo, e o faço muito à vontade porque, convedor do assunto, não há como discordar quando se condensa a vergonhosa comercialização de traseiros importados. Mas não há como condensar, Sr. Presidente, a importação de dianeiros, vez que no mercado interno, sem falarmos na demanda reprimida que vai muito longe neste País, temos um dos maiores rebanhos do mundo; mas somos, desgraçadamente, um País do empresário rico e da empresa pobre. Um empresário entre aspás, Sr. Presidente.

Há pouco tempo, o Presidente Figueiredo adjetivava, e os jornais alarmaram quando sua Excelência se referia aos maus criadores, chamando-os de gigolôs de vacas. Não sei se a expressão foi infeliz ou inoportuna. Mas, inegavelmente, Sr. Presidente, falo de cátedra, falo porque, de certa forma, estou falando dos meus, estou falando daqueles aos quais pertenço. Temos, no Brasil, mais indivíduos criados pelas vacas do que mesmo criadores de vacas. E, com a nossa baixa produtividade, com o nosso baixo desfrute, temos um dos mais baixos índices de consumo de carne no mundo atual. Em que pese, repito, temos um dos maiores rebanhos do mundo.

Mas então, Sr. Presidente, deixando de lado, vale repetir, a demanda reprimida, há uma demanda insatisfeita de carne para as indústrias ao ponto de hoje, pasmem os entendidos no assunto, a ponta de agulha ou costela estar valendo, no mercado, preço maior do que aquele alcançado pelo próprio dianeiro.

Logo, Sr. Presidente, importar dianeiros do Uruguai para atendermos aos nossos contratos de exportação de carne enlatada, para atendermos as

nossas indústrias normalmente ociosas, a níveis de 70 até 80%, tamanha a estrutura de indústria de carne montada neste País, não merece nenhuma censura.

Mas, é verdade, Sr. Presidente, existe excedente de traseiro no mercado, como também é verdade que existe falta de dianteiros, e eu mesmo, há pouco tempo, nesta Casa, criticava o esnobismo da nossa gente, pobre mas exigindo carne de primeira. E, muitas vezes, as donas-de-casa brasileiras, lamentavelmente, sofrendo da mais terrível das doenças que nos afligem, que é a vergonha de nos confessarmos pobres, se permitem ao luxo de mandar cortar um quilo de carne de primeira e depois mandar moê-la para transformá-la em picaninho.

Esse foi um dos meus pronunciamentos nesta Casa, Sr. Presidente, e hoje verifico, já com certa alegria, em constatando no mercado brasileiro, que a nossa gente já começa a tomar juízo, já começa a compreender que é exibicionismo inútil e ridículo consumir carne de primeira, pagando o dobro ou o triplo, para obter os mesmos resultados protéicos que se obtém da carne de segunda.

E, daí, com essas dificuldades que sabemos que enfrenta a nossa população com o custo de vida, inteligentemente, vem incrementando o consumo de carne de segunda, no caso, carne de dianteiro, daí por que as nossas indústrias vêm pressionando o Governo, e com muita razão, para que se lhes permita a importação de dianteiro para atender os compromissos, os contratos de carne enlatada que, felizmente ainda mantemos com o exterior.

Mas, a descapitalização do setor, Sr. Presidente, eu diria que esta vem de longe, é inquestionável, e o desequilíbrio maior, para tristeza nossa, verificamos que ela ocorre a partir do instante em que os mais qualificados, os mais nutridos, os mais fortes e os mais diligentes do meio rural, atraídos por essa legislação demagógica que implantamos na área urbana, continuadamente em desfavor do homem rural, os mais ativos, os mais diligentes demandaram às cidades em busca do conforto aqui propiciado pelos governos demagógicos, pelos chamados "trabalhistas" de um pretérito não muito remoto.

Mas lamentavelmente, Sr. Presidente, fez-se uma Revolução, fez-se uma Revolução na tentativa de corrigir as distorções e, infelizmente não cuidamos, na preocupação, muitas vezes, de cortejar a opinião pública, quando dela não precisávamos, no profundo realmente de exceção, quando deveríamos ter aproveitado para produzir uma legislação corretiva que colocasse o Brasil e a nossa economia, como um todo, nos seus devidos lugares. Lamentavelmente, o nosso famoso preciosismo jurídico não nos consentiu essas medidas e essas providências.

E as lideranças políticas, como um todo, Sr. Presidente — é necessário que se exalte essa condição — lamentavelmente, quase como que preocupadas em andar a reboque da opinião pública, não como líderes, como verificamos até mesmo entre os irracionais, como verificamos nas pastagens, onde a vaca madrinha caminha na frente do gado. Nós os políticos, a nossa geração, Sr. Presidente, parece preocupada em adivinhar aquilo que o povo quer ouvir, preocupados em falar aquilo que pode ser divulgado pela imprensa, pelos meios de comunicação, mas despreocupados em fazer aquilo que precisa e deve ser feito para o bem-estar do nosso povo e da nossa gente.

E é por isso, Sr. Presidente, que nós hoje assistimos daquela tribuna, verdades candentes que não podem ser contestadas, mas que devem ser colocadas nas suas devidas proporções, e as responsabilidades distribuídas sobre os ombros sobre os quais elas devem recair. Nós ouvimos, por exemplo, S. Ex^o dizer que o Governo é culpado, porque criminosos mataram um Procurador da República, que desencadeou um processo de muiu tomadores de empréstimos, de indivíduos inescrupulosos, via funcionários desonestos, também, por certo, contraíram empréstimos, empréstimos que não poderiam, realmente, ser atendidos. Mas, no entanto, nós vimos S. Ex^o o Sr. Senador Paulo Brossard culpar também o Governo por este ato.

Ora, Sr. Presidente, o Governo tem culpa, realmente, não este que aí está, mas todos aqueles, eu diria, desde o Império, que vêm consentindo, que vêm concordando, que vêm permitindo que chegássemos ao absurdo de termos uma jurisprudência firmada, no Excelso Pretório, de que ninguém pode ser preso por dívida. Basta o caloteiro, basta o vigarista admitir, diante do magistrado, que tem intenção de pagar, embora não apresente nenhuma condição ou meio de fazê-lo, ele não pode ser preso.

É este Governo, Sr. Presidente, o responsável? Ou todos os governos ou todos nós que, pela ação ou pela omissão, temos consentido esse estado de coisas?

Em verdade, Sr. Presidente, "a *mea culpa, a mea culpa*", essa sim, Sr. Presidente, deveria ser a legenda de todos nós. Todos nós deveríamos estar atentos, por exemplo, citando o caso do grande Estado do Rio Grande do Sul, quando S. Ex^o anuncia que lá existia, em janeiro, 70 mil toneladas de

carne estocada; invocava esse argumento para contrapô-lo contra a importação de outras tantas 60 mil toneladas, importadas do Uruguai.

Mas, eu tenho uma informação grave, Sr. Presidente. Eu tenho um depoimento, realmente, constrangedor para trazer a este Plenário, porque toda a carne que enviamos para o nosso distribuidor, em São Paulo, a nossa empresa, a nossa indústria, toda carne endereçada à distribuidora de São Paulo, em outubro, novembro e dezembro, foi distribuída em Porto Alegre. Onde, pois, Sr. Presidente, essas 60 mil toneladas, estocadas no Rio Grande do Sul, como excedente? Se lá estava a comprar a carne de mais de 3 mil quilômetros de distância? Onde esse excedente de carne, Sr. Presidente? Não seria a repetição do famoso "trigo papel", do tristemente famoso "adubo papel"? Nós teríamos agora, também, a "carne papel", Sr. Presidente?

Sr. Presidente, há um outro aspecto da questão. O meu apreço pelos gaúchos, a minha afinidade, seja pelo nosso apego comum ao amanho da terra, não permitiria, não fosse em nome da verdade, por amor à verdade, trazer, Sr. Presidente, mais este argumento, para contrapor aos clamores dos jornalistas da imprensa do Rio Grande, aqui esposada, como verdade, pelo nobre Senador Paulo Brossard, que, na argumentação daquela imprensa, tecem críticas ao comportamento do atual Governo.

Não me consta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenha o Rio Grande do Sul um rebanho equivalente a um terço do rebanho nacional. Mas, no entanto, um terço dos recursos da COBAL, no ano passado, destinado ao estoque regulador, um terço — repito, Sr. Presidente — ou pouca coisa mais de um terço foi destinado ao Rio Grande do Sul.

E por que, Sr. Presidente, com este estoque todo que correspondeu a um terço, tendo nós, atualmente, mais de 60 mil toneladas de carnes, como excedente da safra passada, tendo a COBAL entregue grande parte de seu estoque regulador às indústrias, para atender, exatamente, à exportação de carnes enlatadas, aquele 1/3 do estoque regulador, que sobrou para o Brasil todo, não foi suficiente para atender as reais necessidades do Rio Grande do Sul?

— Volto a indagar, Sr. Presidente, sem nenhuma intenção maliciosa. Assalta-me a preocupação de que essas chamadas 60 mil toneladas sejam companheiras dos tristemente famosos "trigo papel" e "adubo papel" já verificados no glorioso Estado dos pampas.

O Sr. José Lins — Permitir V. Ex^o um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. José Lins — Senador Benedito Ferreira, sabe V. Ex^o que 60 mil toneladas de carne representariam menos de 3% da produção nacional, bem menos de 3%. Seria uma quantidade tão limitada que, certamente, não traria qualquer problema à comercialização da produção de carne no Brasil. E V. Ex^o tem razão em chamar a atenção para a absorção do produto de outras regiões do País, feitas pelo Estado do Rio Grande do Sul. Mesmo porque V. Ex^o sabe que uma grande parte da industrialização de carne, no País, se deve a indústrias ali instaladas. De modo que V. Ex^o tem toda razão quando faz essa análise. Isso em nada desdoura o trabalho que os gaúchos fazem desde a produção até a industrialização e a comercialização interna ou externa. Mas, chegamos realmente à conclusão de que as observações do eminentíssimo Senador Paulo Brossard apenas arranham o problema e são destituídas de sentido, quando se analisa a verdadeira dimensão do mercado do Rio Grande do Sul. Muito obrigado.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Muito obrigado a V. Ex^o Outro propósito não temos, ao ocupar esta tribuna, senão colocarmos nas suas devidas proporções, nos seus devidos lugares, as colocações lapidárias feitas na tribuna pelo Senador Paulo Brossard. Achei injusto situar no tempo e no espaço, como causa única e primeira, o desmazelo deste Governo e dos antecessores e não fosse, em realidade, uma responsabilidade de todos nós.

Há um outro fato, Sr. Presidente, que gostaria de assinalar. Ressaltei em aparte ao nobre Senador Paulo Brossard, dados realmente estatísticos a que cheguei em outubro próximo passado, quando pessoalmente fiz uma avaliação, quando, analisando custos, verifiquei a que preço chega a carne ao consumidor e aquilo que de remuneração sobra efetivamente para o produtor; ressaltei naquele instante que menos de 48% resta àquele que assume riscos e padece sofrimentos por 4 ou 5 anos para produzir um boi. É a cidade parasita, e estrutura parasita e empreguista que criamos e que por todas as formas e artifícios tentamos manter, sob pena de continuarmos celeremente cavando a sepultura de todos nós, caminhando para sermos a Nação dos mascates, onde todo mundo compra, todo mundo vende e ninguém quer produzir. Em breve, Sr. Presidente, a continuarmos, não seremos o celeiro do Mundo, não seremos a Pátria do Evangelho, embora tenhamos condições realmente para sê-lo.

Temos condições para mitigar, Sr. Presidente, a fome de toda a humanidade que padece, mas não com esta política hipócrita instalada no Brasil —

rerito — já por mais de um século, de esvaziamento do campo. Temos, por exemplo — e citava aqui há pouco, — esse desequilíbrio, esse relacionamento que vem sendo mantido através de artifício do crédito subsidiado, ao ponto de, em 1975, constatarmos que os empréstimos do Banco do Brasil, os empréstimos registrados no Banco Central corresponderam a 102,5% para a agropecuária — 102,5%, repto, Sr. Presidente — em relação ao Produto Interno Bruto dessa mesma atividade naquele ano referido.

Vê-se pois, Sr. Presidente, que chega-se ao absurdo de dar-se mais de 100% para financiar uma atividade e, no entanto, essa atividade, tal a irresponsabilidade, tal a inconsequência nossa como um todo, Sr. Presidente, essa atividade que precisa e está a exigir cada vez mais subsídios do erário, essa atividade dos empresários ricos de empresas pobres, permite-se ao luxo de valorizar a terra a preços tão artificiosos, só compatíveis com a artificial e mais do que criminosa valorização dos terrenos urbanos neste País. Nada, Sr. Presidente, tem acompanhado o preço da terra e, no entanto, essa atividade, cujo fator de produção inequivocamente é a terra, precisa e está cada vez mais a reclamar subsídios.

Como explicar, pois, Sr. Presidente, que essa atividade esteja diligentemente sendo desenvolvida? Não está, Sr. Presidente, e os números aí estão para atestar.

V. Ex*s, Srs. Senadores, irão constatar menos de dois milhões e quinhentos mil contratos registrados na área de crédito rural, para mais de cinco milhões de propriedades cadastradas no INCRA como em atividade.

Ora Sr. Presidente, se se pode ter até três modalidades de contratos por propriedade — admitamos uma e meia, por propriedade — teríamos, quando muito, dois milhões de produtores rurais beneficiados. Temos, pois, 3 milhões sem acesso ao crédito, produzindo sem nenhum subsídio e, por certo, aqueles que não têm caminhonetes, que não têm casas e nem aviões, que não têm famílias ou "famílias" na cidade, esses, Sr. Presidente, não têm acesso ao crédito.

Mas, Sr. Presidente, eu dizia que esses 3 milhões, no mínimo, de produtores rurais, que não têm acesso ao crédito, esses, por certo, vendendo na rama porque não têm apoio financeiro sequer para a colheita, estão aí cada dia e cada vez mais engrossando as nossas favelas. E nós, passivamente, Sr. Presidente, receosos de desagradarmos a opinião pública, tentamos dourar a pílula, tentamos ser agradáveis.

Já trouxe para exemplo desta Casa, e gostaria de repetir, Sr. Presidente, que em 1974, quando ainda tínhamos alguma força válida no meio rural, era comum empreitarmos a derrubada de um alqueire de mato, dando ao empreiteiro o equivalente a vinte serviços. Hoje, na minha região, não há nenhum derrubador de mato que o faça por menos de cinqüenta serviços. Por que, Sr. Presidente? Porque lá ficou a sucata humana, lá ficou a sub-raça, aquela que nada produz, mas finge que trabalha e precisa ganhar, e precisa receber. Precisávamos naquele ano, Sr. Presidente, do equivalente a um bezerro desmamado para a forma de um alqueire de pasto, derrubado em forma. Hoje, Sr. Presidente, esse fator de produção do boi, principal fator, porque sem pasto é impossível pensar em produção de boi, precisaríamos de quase cinco bezerros para obter o equivalente a um alqueire de pasto formado, precisamos cortejar a área urbana, Sr. Presidente.

Vou concluir, Sr. Presidente, chamando atenção de V. Ex* para um só item. No mesmo ano em referência, compulsando dados em estatísticas, verifiquei que um quilo de couro bruto naquele ano era vendido por seis cruzeiros. E naquele mesmo ano, com dois quilos e meio de couro bruto, comprava-se um par de botinas que é o calçado do nosso homem rural. Hoje, Sr. Presidente, estando o couro a sessenta cruzeiros o quilo, esse mesmo par de botinas está custando novecentos. Há necessidade, pois, de gastar-se quinze quilos de couros para pagar o mesmo par de botinas.

Vê-se aí, Sr. Presidente, que se não volvemos as vistas para essa dura realidade, para essa triste realidade que estamos praticando em detrimento do nosso futuro e da nossa própria segurança sem dúvida alguma, não vamos ter mais favelas para nos afligir, Sr. Presidente, vamos-nos tornar todos nós, uma legião de famintos, para não dizermos uma legião integral de favelados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

*